PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2017

PREFEITURA MUNICIPAL · Fls. 01 · CORONEL VIVIDA · PR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS NOVAS PARA FROTA MUNICIPAL.

DATA: 30.06.17 ABERT: 14.07.17 HORA: 09:00hs

ANEXOS

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 206 - CORONEL VIVIDA - PR.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2017.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2017.

EXCLUSIVO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

PREÂMBULO

O Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida – PR, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, designado, pela Portaria nº 02 de 04 de janeiro de 2017, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, Sr. FRANK ARIEL SCHIAVINI, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo menor preço, **POR LOTE,** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS NOVAS PARA FROTA MUNICIPAL,** conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **ANEXO I** deste edital, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, **Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014,** Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Serão recebidas propostas para "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS NOVAS PARA FROTA MUNICIPAL**".

DATA DA REALIZAÇÃO: 14 de Julho de 2017.

HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 09:00 horas do dia 14/07/2017

LOCAL: Sede do Município – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser entregues no mesmo local de realização da sessão indicado acima e até a data e horário acima estipulado, diretamente ao pregoeiro e equipe de apoio. Em nenhuma hipótese e sob qualquer alegação serão recebidos envelopes de propostas e documentação após o horário acima fixado. A responsabilidade de chegar até o horário fixado é integral da empresa interessada.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações do Município, sita na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, **iniciando-se no dia 14 de Julho de 2017, às 09:00 (nove) horas** e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 207 - CORONEL VIVIDA - PR

I - DO OBJETO

1. A presente licitação tem por objeto a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS NOVAS PARA FROTA MUNICIPAL**", conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **Anexo I**, deste edital.

II. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis em caso de necessidade por parte do **Município de Coronel Vivida**, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

3.2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão, empresas:

a) As que não se enquadrem como MEI, ME ou EPP, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, ou que, nessa condição, estejam inclusas em alguma das excludentes hipóteses do parágrafo 4º da mencionada Lei Complementar;
b) As microempresas e empresas de pequeno porte interessadas que não atenderem a todas as condições e exigências estabelecidas para este certame, ou não apresentaram os documentos nela exigidos;
c) que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores do Município de Coronel Vivida – PR;
d) que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;
e) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
f) que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;
g) que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão;
h) que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira;
i) que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05, bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação, punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 208 - CORONEL VIVIDA - PR.

j) que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

IV - DO CREDENCIAMENTO

4.1. No horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais deverão apresentar:

a) Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital.
b) **Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial** do respectivo estado, de que **está enquadrada como micro empresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa ou micro empreendedor individual**, expedida a menos de 90 (noventa) dias; **ou da repartição competente** (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição. No caso de empresa registrada no cartório, apresentar juntamente com a certidão declaração emitida e assinada por contador de que a empresa se enquadra nas condições da Lei Complementar nº 123/2006. No caso de Cooperativa, apresentar juntamente com a certidão declaração emitida e assinada por contador de que a cooperativa se enquadra nas condições estabelecidas pela Lei Complementar nº 123/2006.
c) Declaração de enquadramento no regime de microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte (modelo Anexo V).

4.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL, o estatuto social, contrato social em vigor ou outro instrumento de registro comercial (**podendo ser a Certidão Simplificada da Junta Comercial**), registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
b) TRATANDO-SE DE PROCURADOR, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a"**, que comprove os poderes do mandante para a outorga.
c) O representante legal ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação que contenha fotografia.

4.3. **Importante:** Para exercer o direito de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório à presença do licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referente à licitação. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

a) Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances.
b) A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

4.4. É obrigatória à apresentação da declaração de "Pleno atendimento aos requisitos de habilitação mais a Certidão Simplificada da Junta Comercial ou da repartição competente, conforme o caso, e declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte", fora dos envelopes nº 1 e 2. Na falta destes documentos a empresa será automaticamente eliminada do certame.

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 209 - CORONEL VIVIDA - PR.

4.5. Os documentos de credenciamento deverão ser apreciados e rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes.

V - DO VALOR MÁXIMO

5.1. O valor máximo estabelecido pela administração municipal para a contratação do(s) objeto(s) da presente licitação é de **R$ 111.617,21 (cento e onze mil seiscentos e dezessete reais e vinte e um centavos).**

5.2. A competição do certame licitatório se dará **POR LOTE**, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo definido no presente Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

VI - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

6.1. O credenciamento, a comprovação da condição de Micro Empreendedor Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II, do Edital, **deverão ser apresentados fora dos Envelopes nºs 01 e 02**, no início da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

6.2. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser **entregues diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio até as 09h e 00m do dia 14/07/2017**, em 2 (dois) envelopes lacrados e indevassáveis, no setor de licitação do Município de Coronel Vivida, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 01 – Proposta
Pregão Presencial n° 51/2017
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS NOVAS PARA FROTA MUNICIPAL.
Empresa:
CNPJ:
Telefone:
E mail:
Data da Abertura: **14 de Julho de 2017.**
Horário de Abertura: **09:00 (nove) horas.**

Envelope nº 02 – Habilitação
Pregão Presencial n° 51/2017
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS NOVAS PARA FROTA MUNICIPAL.
Empresa:
CNPJ:
Telefone:
E mail:
Data da Abertura: **14 de Julho de 2017.**
Horário de Abertura: **09:00 (nove) horas.**

6.3. A proposta deverá ser elaborada preferencialmente em papel timbrado da empresa, e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas preferencialmente numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração. Caso a procuração já tenha sido apresentada no credenciamento, não há necessidade de apresentar

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 210

novamente junto com a proposta.

6.4. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original, para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, antes do horário de abertura dos envelopes. As autenticações realizadas pelo Pregoeiro ou por membro da equipe de apoio, caso o proponente queira se valer desta alternativa, somente será feita até às 17:00 horas do dia imediatamente anterior a data marcada para a reunião de abertura dos envelopes.

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

7.1. A proposta de preço **deverá** conter os seguintes elementos:

a) nome, endereço e CNPJ;
b) número do Pregão;
c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital;
d) valor proposto, em moeda corrente nacional. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
e) prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos;
f) **MARCA do produto cotado, sob pena de desclassificação**;
g) prazo de entrega de **até 02 (dois) dias**, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de entrega superior ao máximo permitido, serão entendidas como válidas pelo prazo de entrega solicitado no edital.

7.2. O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável.

7.3. No preço cotado obrigatoriamente deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo ao Município de Coronel Vivida quaisquer custos adicionais.

7.4. Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.

7.5. Deverá ser observado o preço unitário máximo para o item e lote quando houver, conforme o ANEXO I (Termo de Referência), sendo que o valor equivalente a este preço em reais não sofrerá nenhum reajuste.

7.6. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referência).

7.7. A apresentação da proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente tomou conhecimento de todos os elementos especificados, documentação da Licitação, e que obteve do Município, informações satisfatórias para elaboração de sua proposta.

7.8. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Edital e seus anexos.

7.9. Os produtos serão recusados nos seguintes casos:

a) Quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no Edital de licitação;

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 211 - CORONEL VIVIDA - PR.

b) Quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

7.10. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR NO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS, PROPOSTA DE PREÇOS IMPRESSA E EM MÍDIA DIGITAL: (CD-R), OU PEN DRIVE, CUJO ARQUIVO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DEVERÁ SER OBTIDO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO.

7.10.1. O PROGRAMA E O MANUAL PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS (KIT PROPOSTA) ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE www.coronelvivida.pr.gov.br PARA DOWNLOAD.

7.11. Disposições gerais referentes às propostas:

7.11.1. Os interessados nesta licitação deverão, às suas expensas obter as informações necessárias à correta avaliação dos custos e prazos que terão para o cumprimento da Ata de Registro de Preços.

7.11.2. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pelo MUNICÍPIO são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.

VIII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

8.1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos relacionados nos subitens abaixo:

8.1.1. Da Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial, para empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova do registro de ata de eleição da diretoria em exercício (Registro Civil das pessoas Jurídicas) de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica **(CNPJ)**, retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002);

8.1.2. Da Regularidade Fiscal e trabalhista:

a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991;

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 212 - CORONEL VIVIDA - PR

b) Prova de Regularidade relativa ao **FGTS,** por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes e processamento do Pregão;

c) Prova de Regularidade para com **a Fazenda Estadual**, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante;

d) Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal**, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do Município sede da licitante;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

8.1.3. Da Qualificação econômica e financeira:

a) Certidão Negativa de **Falência ou Concordata**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, onde conste o prazo de validade e não havendo, somente será aceita com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias.**

b) Certidão simplificada da **Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.

8.1.4. Das Declarações:

a) Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).

b) Declaração de **Incompatibilidade Negocial** (modelo Anexo VII);

OBS: Caso o documento exigido no item 8.1.3, letra "b" e caso o documento exigido no item 8.1.1, letras "a" e/ou "b" já tenha sido apresentado pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresenta-lo no Envelope nº 02 – Da Habilitação.

Caso a empresa apresente no envelope de documentos de habilitação o Certificado do Cadastro de Licitantes junto ao município de Coronel Vivida, com validade igual ou superior a data de abertura das propostas, a mesma fica desobrigada de apresentar o documento exigido no item 8.1.1, letras "a" e/ou "b".

8.2. Disposições gerais referentes aos documentos:

8.2.1. Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, desde que legíveis.

8.2.2. A falta de qualquer documento exigido no presente Edital, implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

8.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 213 - CORONEL VIVIDA - PR

8.4. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.5. **A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência** do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou para a revogação da licitação.

8.6. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

8.7. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do licitante.

8.8. Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

IX - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

9.1. No horário e local indicado no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II,** deste Edital e entregarão os documentos para credenciamento e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

9.1.1. Apreciados os documentos de credenciamento, passar-se-á à abertura dos envelopes de proposta de preços.

9.1.2. O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

9.2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão.
d) Quando o critério de julgamento for menor preço por lote, serão desclassificadas as propostas que não apresentarem cotação de preço para todos os itens do lote.

9.2.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 214 - CORONEL VIVIDA - PR

9.2.2. Serão desclassificadas as propostas que excederem ao preço máximo unitário do item e total do lote.

9.2.3. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

9.3. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

9.3.1. Para efeito de seleção será considerado o preço total do lote.

9.4. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

9.4.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

9.5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

9.6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

9.7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

9.8. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9.9. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

9.10. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.

9.10.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante as pesquisas de preços já realizadas pela divisão de compras do município.

9.11. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

9.12. Eventuais dúvidas com relação à autenticidade dos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

9.12.1. A verificação será certificada pela Equipe de Apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 215 - CORONEL VIVIDA - PR

9.12.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

9.13. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 8.1. do item VIII, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.

9.14. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.15. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

X - DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

10.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

10.1.1 No caso de impugnação do Edital, a mesma deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Não serão aceitos pedidos de impugnação enviados via e-mail, fax ou similares.

10.2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual é o responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

10.3. Acolhida a petição/pedidos contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

10.4. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediata e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

10.5. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avalia-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.

10.6. Aceita a manifestação referida no subitem 10.5, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.7. O recurso será dirigido ao Município de Coronel Vivida, Paraná, a qual deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. **Não serão aceitos recursos enviados via e-mail, fax ou similares.** O(s) mesmo(s) será(ão) encaminhado(s) por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no **prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis.**

10.8. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.9. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 216 - CORONEL VIVIDA - PR

10.10. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

10.11. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

XI – DO REGISTRO DE PREÇOS E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. O registro do objeto desta licitação será feito por **item**, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.

11.2. O registro do preço do licitante vencedor será inserido em ata pelo Pregoeiro, ao final da sessão do pregão, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

11.3. Ocorrendo a interposição de recursos, a homologação ocorrerá após a decisão dos mesmos.

11.4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após decididos os recursos, se houverem, e após a adjudicação pelo pregoeiro e equipe de apoio e confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

XII - DA CONTRATAÇÃO

12.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o PROPONENTE VENCEDOR será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, conforme modelo constante do Anexo VIII, deste Edital.

12.2. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa obriga-se ao fornecimento pelos preços nele registrados.

12.3. Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência do contrato.

12.4. O proponente vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis. O prazo para assinar a ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município.

12.5. A assinatura da Ata de Registro de Preços estará condicionada: a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecida em cartório, que habilite o seu representante a assinar a ata em nome da empresa.

XIII - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

13.1. Os produtos, objeto desta contratação, deverão ser entregues no prazo máximo 02 (dois) dias corridos a contar do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, na Oficina Mecânica do Município, localizada na Rua Primo Zeni, esquina com Rua Benjamin Bordin, s/n, Coronel Vivida, PR, sendo que todas as despesas de transportes, carga e descarga destes correrão por conta da empresa vencedora.

13.1.1. O prazo estabelecido para entrega poderá ser prorrogado quando solicitado pela proponente e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 214 - CORONEL VIVIDA - PR

13.2. O registro de preços poderá ser utilizado pelas secretarias, entidades e departamentos da administração pública municipal.

13.3. O objeto desta licitação terá seu preço registrado pelo prazo de 12 (doze) meses. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando o município a contratá-las.

13.4. A empresa vencedora deverá atender as solicitações do Município de Coronel Vivida, mesmo que parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observado os limites máximos estimados.

13.5. Os produtos deverão ser entregues, conforme descrição do item ganho, correndo por conta da detentora as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

13.6. A DETENTORA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

13.7. As peças deverão ter garantia de no mínimo 06 (seis) meses.

XIV - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1. A Detentora deverá apresentar para aprovação no Município, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os produtos, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência. O Município reserva-se o direito inclusive de solicitar amostras antes da entrega dos produtos, as quais somente serão validas para esta licitação.

14.2. O Município reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente Edital, ou que seja considerado inadequado pelo Município.

14.3. Na hipótese de complementação, a Detentora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dia úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XV - DA FORMA DE PAGAMENTO

15.1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferencia e aceitação pelo Departamento responsável.

15.2. As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à DETENTORA e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

15.3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da DETENTORA.

15.4. O pagamento será efetuado referente aos produtos fornecidos, após a comprovação de que a empresa DETENTORA está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e o FGTS e entrega da Nota Fiscal de fornecimento dos produtos, devidamente atestada pelo setor competente.

15.5. A nota fiscal deverá estar acompanhada das certidões negativas de TRIBUTOS FEDERAIS e do FGTS, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade da DETENTORA, manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 268 - CORONEL VIVIDA - PR

15.6. Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"6. **Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e**, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:*

*6.1. **destinadas à Administração Pública** direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos **Municípios**;*

6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

6.3. de comércio exterior."

Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

XVI - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

16.1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta de dotação orçamentária especifica abaixo:

OR/UN	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	CÓDIGO REDUZIDO
08/02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.057	3.3.90.30.39.99	000	2722
08/02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.057	3.3.90.39.19.99	000	2871
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0015.2.014	3.3.90.30.39.99	000	3008
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0015.2.014	3.3.90.39.19.04	000	1305
07/01	Departamento de Agropecuária	07.001.20.608.0024.2.045	3.3.90.30.39.99	000	3341
07/01	Departamento de Agropecuária	07.001.20.608.0024.2.045	3.3.90.39.19.99	000	2867

XVII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

17.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

17.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

17.2.1. Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento do mesmo.

17.2.2. Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer clausula deste edital ou ata, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelado a Ata.

XVIII - FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. O CONTRATANTE reserva-se o direito de cobrar da DETENTORA e a DETENTORA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto desta ata de registro, bem como a facilitar ao CONTRATANTE a fiscalização do fornecimento do produto ora contratados.

18.2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização sobre os produtos e, ainda, aplicar multa ou rescindir a ata de registro, caso a DETENTORA desobedeça quaisquer das cláusulas estabelecidas nesta ata.

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 219 - CORONEL VIVIDA - PR

18.3. O CONTRATANTE poderá designar um ou mais representantes para fazer a gestão, fiscalização e acompanhamento do fornecimento do produto, devendo estes anotar e registrar todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

18.4. A fiscalização do CONTRATANTE não diminui ou substitui as responsabilidades da DETENTORA, decorrente de obrigações aqui assumidas.

XIX - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

19.1. Estabelece as práticas vedadas aos licitantes e contratadas/detentoras, ensejando sanções pelo descumprimento desta cláusula em todos os contratos/atas de registro de preços celebrados com a Administração Pública Municipal.

19.2. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato/ata de registro de preços;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução do contrato/ata de registro de preços;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "pratica coercitiva": prejudicar, ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar de modo incorreto as ações da parte.
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas e inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do município, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o CONTRATANTE promover inspeção.

19.3. Será rejeitada a proposta de adjudicação se concluído que o Licitante indicado para adjudicação ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e/ou seus empregados, tenham, direta ou indiretamente, se envolvido em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao competir pelo contrato/ata de registro de preços em questão;

19.4. Os licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus subcontratados, agentes, pessoal, consultores e prestadores de serviços concordam expressamente em permitir ao CONTRATANTE ou qualquer pessoa por este indicada inspecionar todas as contas, registros e outros documentos referentes à licitação e à execução do contrato/ata de registro de preços, bem como serem tais documentos objeto de auditoria designada pelo CONTRATANTE.

19.5. Ao Contratante, garantida a prévia defesa, se aplicará as sanções administrativas pertinentes e previstas na legislação brasileira, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou pessoa física DETENTORA em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato/ata de registro de preços, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 220 - CORONEL VIVIDA - PR.

XX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

20.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.

20.3. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

20.3.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

20.4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

20.5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

20.6. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.

20.7. **Os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos** durante a licitação deverão ser retirados no Departamento de Licitação do Município de Coronel Vivida, Paraná, **após a celebração do contrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem).**

20.8. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo Município.

20.9. São de responsabilidade da vencedora, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento objeto da presente licitação e a sua inadimplência não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá o objeto da contratação.

20.10. A empresa licitante fica obrigada a garantir a qualidade dos produtos / serviços fornecidos.

20.11.Deverão ser respeitadas todas as leis vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

20.12. O Município reserva, ainda, o direito de paralisar ou suspender o fornecimento contratado, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se, para tanto, os preços unitários.

20.13. Na execução e recebimento do fornecimento contratado, serão observadas as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

20.14. A vencedora se obriga a manter, durante toda a contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

20.15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Presidente da Comissão de Licitação, que decidirá, com base na legislação vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 221

20.16. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.17. Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de referência
Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação
Anexo III – Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor
Anexo IV – Dados adicionais para anexar na proposta elaborada no sistema
Anexo V – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte
Anexo VI – Modelo de Procuração.
Anexo VII – Declaração Incompatibilidade Negocial
Anexo VIII – Minuta da Ata de Registro de Preços.

20.18. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, no Departamento de Licitações, sito na Praça Ângelo Mezzomo s/n. neste Município. Informações: Departamento de Licitações: (046) 3232-8300.

20.19. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, 30 de Junho de 2017.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 222 - CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2017

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS NOVAS PARA FROTA MUNICIPAL.

2. JUSTIFICATIVAS

Departamento de Agricultura:
Tendo em vista a necessidade de manutenção do trator New Holand 75E, de uso na Reserva Indígena, o mesmo viabiliza a produção agrícola da reserva.

Departamento de Educação:
Tendo em vista a necessidade de manutenção dos ônibus do transporte escolar da frota municipal, sendo de fundamental importância à aquisição das peças especificadas para o funcionamento e segurança dos mesmos.

Departamento de Obras e Viação:
Justifica-se pela necessidade de reposição das mesmas, para manutenção da frota municipal de máquinas rodoviárias, caminhões e veículos, sendo de fundamental importância o funcionamento destes equipamentos para execução dos serviços designados a eles.

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

LOTE 01 – TRATOR NEW HOLLAND TL75E, ANO 2011

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R$
1	1	UN	16272	CABECOTE HIDRAULICO DA BOMBA INJETORA, TRATOR NEW HOLLAND TL75E, ANO 2011	1.877,77	1.877,77
2	4	UN	16273	BICO INJETOR, TRATOR NEW HOLLAND TL75E, ANO 2011	202,43	809,72
3	1	UN	16274	ANEL EXCENTRICO DA BOMBA INJETORA, TRATOR NEW HOLLAND TL75E, ANO 2011	85,17	85,17
4	1	UN	16275	PISTAO DA BOMBA INJETORA, TRATOR NEW HOLLAND TL75E, ANO 2011	16,30	16,30
5	1	KIT	16276	PALHETA DA BOMBA INJETORA, TRATOR NEW HOLLAND TL75E, ANO 2011	162,43	162,43
6	1	UN	16277	VALVULA DOSIFICADORA, TRATOR NEW HOLLAND TL75E, ANO 2011	277,17	277,17
7	1	JOG	16278	JUNTA DA BOMBA INJETORA, TRATOR NEW HOLLAND TL75E, ANO 2011	143,77	143,77
8	1	UN	16279	EIXO ACELERADOR, LONGO, TRATOR NEW HOLLAND TL75E, ANO 2011	86,10	86,10
9	1	UN	16280	PLACA FINAL DA BOMBA INJETORA, TRATOR NEW HOLLAND TL75E, ANO 2011	154,80	154,80
10	1	KIT	16281	KIT SAPATA E ROLETES, TRATOR NEW HOLLAND TL75E, ANO 2011	604,37	604,37
11	4	UN	16282	VALVULA DE CONTROLE, TRATOR NEW HOLLAND TL75E, ANO 2011	68,33	273,32
12	1	UN	16283	SELENOIDE DA BOMBA INJETORA, TRATOR NEW HOLLAND TL75E, ANO 2011	171,07	171,07
13	1	UN	16284	BOMBA ALIMENTADORA, TRATOR NEW	249,50	249,50

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 223 - CORONEL VIVIDA - PR

				HOLLAND TL75E, ANO 2011		
14	1	UN	16285	INSERTO DA BOMBA INJETORA, TRATOR NEW HOLLAND TL75E, ANO 2011	59,73	59,73
15	1	UN	16286	ANEL DA BOMBA INJETORA, TRATOR NEW HOLLAND TL75E, ANO 2011	481,17	481,17
16	1	UN	16287	PARAFUSO DA BOMBA INJETORA, TRATOR NEW HOLLAND TL75E, ANO 2011	123,83	123,83
17	1	UN	16288	FILTRO DE DIESEL, TRATOR NEW HOLLAND TL75E, ANO 2011	20,77	20,77
18	1	UN	16289	FILTRO LUBRIFICANTE MWM/F1000/4000/6.9/7.90, TRATOR NEW HOLLAND TL75E, ANO 2011	24,80	24,80
19	0,5	BLD	4748	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 15W40, NIVEL DE DESEMPENHO API CG-4, TIPO DE USO SERVICO PESADO, APLICACAO MOTOR DIESEL, EM BALDES DE 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	259,00	129,50
20	1	UN	16290	FILTRO DE AR, TRATOR NEW HOLLAND TL75E, ANO 2011	123,43	123,43
21	1	UN	16291	FILTRO INTERNO, TRATOR NEW HOLLAND TL75E, ANO 2011	72,37	72,37
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R$					**5.947,09**	

LOTE 02 - PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55, ANO 80

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R$
1	0,45	MT	12635	MANG 1 TRAMA 3/8 06 SAE 100R1 AT	38,00	17,10
2	2	UN	5047	CAPA 3/8 S/ DESC	7,47	14,94
3	1	UN	11133	CONEXAO FEMEA GIRATORIA (FG) 9/16 JIC 37° X 3/8	9,45	9,45
4	1	UN	12579	CONEXAO MACHO FIXO (MF) 3/8 NPTF X 3/8	15,12	15,12
5	1	UN	12325	ADAPTADOR RETO FEMEA 1/4 NPTF X 9/16 MACHO JIC	15,57	15,57
6	2	UN	12361	CAPA 3/4 MANG 4T	16,37	32,74
7	3,5	MT	12688	MANG GOLDENSPIR 3/4 12-12 SAE 100R12	143,75	503,13
8	2	UN	12612	FLANGE 38,10MM X 3/4 (1.1/2X3/4) 90	68,67	137,34
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R$					**745,39**	

LOTE 03 – RETROESCAVADEIRA JCB, ANO 2013

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R$
1	2	UN	12382	CONEXAO FEMEA GIRATORIA (FG) 1.1/16 JIC 37 X 3/4 90	43,23	86,46
2	2	UN	12359	CAPA 3/4 4 TRAMAS C/DESC	13,65	27,30
3	2,95	MT	12688	MANG GOLDENSPIR 3/4 12-12 SAE 100R12	151,86	447,99
4	1	MT	12641	MANG 2 TRAMA 1/2 08 SAE 100R2 AT	45,90	45,90
5	1	UN	12401	CONEXAO FEMEA GIRATORIA (FG) 1/2 BSP BOL 60 X 1/2	14,37	14,37
6	1	UN	12403	CONEXAO FEMEA GIRATORIA (FG) 1/2 BSP BOL 60 X 1/2 90	24,20	24,20
7	2	UN	7365	CAPA 1/2 S/ DESC	8,52	17,04
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R$					**663,26**	

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 224

LOTE 04 – CAMINHÃO CARGO 2622E, 6X4, ANO 2009 – PLACA ARD-7110

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R$
1	1	UN	16255	RADIADOR NOVO, FORD CARGO F12000	2.436,17	2.436,17
2	1	UN	16256	DEFLETOR DO RADIADOR, FORD CARGO 1722E/2428E, MOTOR CUMMINS	170,30	170,30
3	1	UN	16628	VALVULA TERMOSTATICA PARA MOTOR CUMMINS	235,33	235,33
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R$					**2.841,80**	

LOTE 05 – F-100, ANO 89, PLACA IGD-3099

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R$
1	1	UN	16224	ENGRANAGEM DA 1ª DA CAIXA DE CAMBIO, 04 VELOCIDADES, APLICACAO F1000, ANO 89	390,40	390,40
2	1	UN	16225	CONJUNTO SINCRONIZADOR DA 1ª E 2ª MARCHAS, F1000 ANO 89	477,15	477,15
3	2	UN	6480	ANEL SINCRONIZADOR INTERMEDIARIO DA 1ª E 2ª VELOCIDADES, APLICACAO F1000/F4000	62,56	125,12
4	2	UN	16226	ANEL SINCRONIZADOR INTERMEDIARIO DA 3ª E 4ª VELOCIDADES, F1000/F4000	82,24	164,48
5	1	JOG	16227	JUNTA DA CAIXA DE CAMBIO 3/4M, C10/F100/F1000	13,10	13,10
6	1	UN	16228	RETENTOR DIANTEIRO DA CAIXA DE CAMBIO, 04 VELOCIDADES, D10/2040/60/79	30,27	30,27
7	1	UN	16229	RETENTOR TRASEIRO DA CAIXA DE CAMBIO, F350 ANO 72/D10 ANO 78	44,30	44,30
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R$					**1.244,82**	

LOTE 06 – CAMINHÃO MB BASC. ATRON 2729 – PLACA AXX-4161

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R$
1	1	UN	16357	TANQUE DE COMBUSTIVEL PLASTICO PARA MERCEDES-BENZ, MEDIDAS APROXIMADAS: 620 X 990 X 435 MM	2.190,58	2.190,58
2	1	UN	16629	FILTRO ARLA, MERCEDES BENZ ACTRON	294,53	294,53
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R$					**2.485,11**	

LOTE 07 – PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 924H, ANO 2009

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R$
1	2	UN	16265	2204050 - RETROVISOR	615,66	1.231,32
2	2	UN	11640	SERPENTINA 20X20X12	413,45	826,90
3	3	UN	16641	1458428 - TRAVA	338,64	1.015,92
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R$					**3.074,14**	

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 225

LOTE 08 – CAMINHÃO MB ACTRON 2729, ANO 2013, PLACA AXY-3944

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R$
1	1	UN	16414	CAIXA SATELITE DO DIFERENCIAL MERCEDES BENZ, REBAIXADO, COMPLETA 12X44	6.507,67	6.507,67
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R$						**6.507,67**

LOTE 09 – CAMINHÃO PRANCHA VW, ANO 1999, PLACA CVN-0865

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R$
1	2	UN	15879	CRUZETA DO CARDA, CARGO1622/VW16220, 6M, TDS	238,00	476,00
2	1	UN	16415	TERMINAL DO DIFERENCIAL CARGO/VW 240, COM 5438X39 ESTRIAS	531,92	531,92
3	1	UN	7534	TERMINAL DO CAMBIO, 06 VELOCIDADES, APLICACAO FORD CARGO 1618 TB/VW 14210	341,13	341,13
4	1	UN	16416	LUVA CARDA CARGO MB 1218/1621/C1419/3224	450,07	450,07
5	1	UN	16417	PONTEIRA DESLIZANTE DO CARDAN, FORD CARGO 1419 A 2218/VW1421	408,80	408,80
6	1	UN	11151	REPARO VALVULA PROTETORA, 4 VIAS, APLICACAO VW16.220/300/ 22.14	98,90	98,90
7	2	UN	16631	AMORTECEDOR DA CABINE, APLICACAO CARGO/VW	109,94	219,88
8	4	UN	11053	ESPACADOR DO COXIM DA CABINE APLICACAO CARGO/VW	2,79	11,16
9	2	UN	10129	PARAFUSO 16 X 150 NF	11,87	23,74
10	2	UN	9088	PORCA DE PRESSAO 16 NF	2,48	4,96
11	4	UN	10186	COXIM TRASEIRO DA CABINE, APLICACAO CARGO/VOLKS	39,14	156,56
12	2	UN	16632	COXIM DIANTEIRO DA CABINE, APLICACAO CARGO/VOLKS TODOS	83,73	167,46
13	2	UN	8806	PINO DA FECHADURA DA CABINE, CAMINHAO VOLKSVAGEM ANO 99	54,39	108,78
14	4	UN	16633	SEMI CASQUILHOS DA CABINE, APLICACAO VOLKS/CARGO TODOS	14,80	59,20
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R$						**3.058,56**

LOTE 10 – CAMINHÃO BASCULANTE CARGO C1622, ANO 1998, PLACA AIC-5125

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R$
1	1	UN	16630	2ª MOLA FEIXE, TRUCK, MB1113, MEDIDAS APROXIMADAS 850X490X80	173,56	173,56
2	8	UN	7970	ARRUELA LISA 12"	0,75	6,00
3	8	UN	10129	PARAFUSO 16 X 150 NF	14,74	117,92
4	16	UN	9088	PORCA DE PRESSAO 16 NF	1,57	25,12
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R$						**322,60**

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 226

LOTE 11 – ÔNIBUS VOLARE V6, ANO 2008, PLACA AQU-4665

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R$
1	1	UN	16541	ANEL SINCRONIZADOR DA 4ª E 5ª VELOCIDADES, F1000/F4000	113,64	113,64
2	1	UN	16226	ANEL SINCRONIZADOR INTERMEDIARIO DA 3ª E 4ª VELOCIDADES, F1000/F4000	234,70	234,70
3	1	UN	16536	CONJUNTO SINCRONIZADOR DA 2ª E 3ª MARCHAS, F1000/F4000	1.087,15	1.087,15
4	2	UN	6493	ANEL SINCRONIZADOR DA 1ª E 2ª MARCHA PARA CAIXA FS2305/2615, EXTERNO	130,32	260,64
5	2	UN	16537	ANEL SINCRONIZADOR INTERMEDIARIO DA 1ª E 2ª VELOCIDADES, PARA CAIXA MODELO CL2615A	428,25	856,50
6	2	UN	6492	ANEL SINCRONIZADOR DA 1ª E 2ª MARCHA PARA CAIXA FS2305/2615, INTERNO	268,30	536,60
7	1	UN	6482	CONJUNTO SINCRONIZADOR DA 1ª VELOCIDADE E RE, APLICACAO CAIXA DE CAMBIO MODELO CL-2615, FORD: F-1000 F-4000 ANO 91 EM DIANTE	2.090,00	2.090,00
8	1	UN	16538	RETENTOR DIANTEIRO DA CAIXA DE CAMBIO, APLICACAO F1000/F4000	35,76	35,76
9	1	UN	16539	RETENTOR TRASEIRO DA CAIXA DE CAMBIO, APLICACAO VW 690	20,17	20,17
10	5	LT	7069	OLEO LUBRIFICANTE, SAE 80W API GL-4, MIL-L-2105, DESTINADO PARA CAIXAS DE TRANSMISSAO E DE ENGRENAGENS HIPOIDES DE EIXOS TRASEIROS, EMBALAGEM COM 01 LITRO	27,48	137,40
11	2	UN	16540	ROLAMENTO AGULHADA ENGRENAGEM DA 1ª E 2ª MARCHAS, CAIXA MODELO CL2615	81,43	162,86
12	1	UN	8467	SELANTE DE SILICONE DE CURA NEUTRA, COR CINZA, EMBALAGEM COM 85 GRAMAS	29,83	29,83
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R$					**5.565,25**	

LOTE 12 – ÔNIBUS AGRALE MASCA GRANMINE, ANO 2009, PLACA ARZ-2448

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R$
1	1	UN	9469	REPARO DA CAIXA DE DIRECAO, AGRALE MASCA GRANMINI ANO 2010	189,97	189,97
2	1	UN	16544	VALVULA DA CAIXA DE DIRECAO HIDRAULICA, VW/AGRALE/MERCEDES	343,47	343,47
3	2	UN	16545	ROLAMENTO EXCENTRICO DA TAMPA DA CAIXA DE DIRECAO HIDRAULICA, ONIBUS AGRALE	135,93	271,86
4	1	UN	2958	EIXO DO SETOR DA CAIXA DE DIRECAO, MICRO ONIBUS VOLARE V6 ANO 2009	1.112,67	1.112,67
5	1	UN	16546	ROLAMENTO GAIOLA DA CAIXA DE DIRECAO HIDRAULICA, ONIBUS AGRALE	100,23	100,23
6	1	UN	16547	ROSCA SEM FIM, DA CAIXA DE DIRECAO HIDRAULICA, VW8150	1.090,60	1.090,60
7	1	UN	16548	PISTAO DA CAIXA DE DIRECAO HIDRAULICA , CARGO/VW	1.087,21	1.087,21
8	1	UN	16549	ROLAMENTO GAIOLA, DIRECAO AGULHA, CAIXA DE DIRECAO VW 8120/9150	88,93	88,93
9	2	UN	16550	TUBO BIPARTIDO DA CAIXA DE DIRECAO, ONIBUS AGRALE	45,57	91,14
10	1	UN	16551	ARRUELA DA AJUSTE DO SETOR DE DIRECAO, 2.20MM, ONIBUS AGRALE	39,27	39,27
11	1	UN	16552	ARRUELA DA CAIXA DE DIRECAO, ONIBUS AGRALE	44,13	44,13
12	2	UN	16553	ANEL DE SEGURANCA DA CAIXA DE DIRECAO, ONIBUS AGRALE	42,87	85,74

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 227

13	2	UN	16554	ARRUELA ENCOSTO ROLAMENTO, ONIBUS AGRALE	15,47	30,94
14	1	UN	16555	ANEL DE SEGURANCA PARA CAIXA DE DIRECAO ZF 8090	7,72	7,72
15	37	UN	9470	ESFERA DA CAIXA DE DIRECAO, AGRALE MASCA GRANMINI ANO 2010	11,49	425,13
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R$					**5.009,01**	

LOTE 13 – ÔNIBUS AGRALE MASCA GRANMINE, ANO 2010, PLACA ARZ-2445

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R$
1	1	UN	9469	REPARO DA CAIXA DE DIRECAO, AGRALE MASCA GRANMINI ANO 2010	189,97	189,97
2	1	UN	16544	VALVULA DA CAIXA DE DIRECAO HIDRAULICA, VW/AGRALE/MERCEDES	343,47	343,47
3	2	UN	16545	ROLAMENTO EXCENTRICO DA TAMPA DA CAIXA DE DIRECAO HIDRAULICA, ONIBUS AGRALE	135,93	271,86
4	1	UN	2958	EIXO DO SETOR DA CAIXA DE DIRECAO, MICRO ONIBUS VOLARE V6 ANO 2009	1.112,67	1.112,67
5	1	UN	16546	ROLAMENTO GAIOLA DA CAIXA DE DIRECAO HIDRAULICA, ONIBUS AGRALE	100,23	100,23
6	1	UN	16547	ROSCA SEM FIM, DA CAIXA DE DIRECAO HIDRAULICA, VW8150	1.090,60	1.090,60
7	1	UN	16548	PISTAO DA CAIXA DE DIRECAO HIDRAULICA , CARGO/VW	1.087,21	1.087,21
8	1	UN	16549	ROLAMENTO GAIOLA, DIRECAO AGULHA, CAIXA DE DIRECAO VW 8120/9150	88,93	88,93
9	2	UN	16550	TUBO BIPARTIDO DA CAIXA DE DIRECAO, ONIBUS AGRALE	45,57	91,14
10	1	UN	16551	ARRUELA DA AJUSTE DO SETOR DE DIRECAO, 2.20MM, ONIBUS AGRALE	39,27	39,27
11	1	UN	16552	ARRUELA DA CAIXA DE DIRECAO, ONIBUS AGRALE	44,13	44,13
12	2	UN	16553	ANEL DE SEGURANCA DA CAIXA DE DIRECAO, ONIBUS AGRALE	42,87	85,74
13	2	UN	16554	ARRUELA ENCOSTO ROLAMENTO, ONIBUS AGRALE	15,47	30,94
14	1	UN	16555	ANEL DE SEGURANCA PARA CAIXA DE DIRECAO ZF 8090	7,72	7,72
15	37	UN	9470	ESFERA DA CAIXA DE DIRECAO, AGRALE MASCA GRANMINI ANO 2010	11,49	425,13
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R$					**5.009,01**	

LOTE 14 – ÔNIBUS IVECO CITY CLASS 70C16, ANO 2009, PLACA ARS-7862

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R$
1	1	UN	16557	REPARO DA BOMBA DE DIRECAO, F1000/4000/SILVERADO, MOTOR MWM 06 CILINDROS	64,63	64,63
2	1	UN	16558	TAMPA DA BOMBA HIDRAULICA, ONIBUS IVECO CITY CLASS	167,87	167,87
3	1	UN	16559	PLACA ENCOSTO DA BOMBA HIDRAULICA, ONIBUS IVECO CITY CLASS	133,50	133,50
4	1	JOG	16560	ROTOR DA BOMBA DE DIRECAO HIDRAULICA, ONIVUS IVECO CITY CLASS	371,33	371,33
5	1	UN	16561	EIXO DE ACIONAMENTO DA BOMBA HIDRAULICA, ONIBUS IVECO CITY CLASS	80,27	80,27
6	1	UN	16562	PISTAO DA VALVULA DE DIRECAO, SEM LIMITE, ONIBUS IVECO CITY CLASS	149,07	149,07

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 228 - CORONEL VIVIDA - PR

7	2	LT	3066	OLEO HIDRAULICO TIPO ATF OH50 TA. EMBALAGEM COM 01 LITRO	21,33	42,66
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R$					**1.009,33**	

LOTE 15 – ÔNIBUS CAIO 15.190, ANO 2009, PLACA AQW-8665

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R$
1	1	UN	16563	VALVULA DA BORRACHA DE INSPECAO DO FILTRO DE AR, PEQUENA, MB 1113/1313/1513	11,20	11,20
2	1	UN	16564	TURBINA MWM X12 04 CILINDROS, VW13190/14180/15180	3.695,00	3.695,00
3	8	UN	16565	PORCA DO PRISIONEIRO DA TURBINA, 10MM	1,13	9,04
4	1	UN	16566	JUNTA DE RETORNO DA TURBINA, OM352/366/447	2,37	2,37
5	1	UN	4885	MANGUEIRA INTERCOOLER DO MOTOR, 75X120, VW16220/CG1622 CUMMINS	79,13	79,13
6	1	LT	3267	ADITIVO PARA RADIADOR, CONCENTRADO, A BASE DE ETILENOGLICOL E ADITIVOS ANTI-CORROSIVOS PARA SISTEMAS DE ARREFECIMENTO, EMBALAGEM COM 1 LITRO	17,78	17,78
7	1	UN	16567	ABRACADEIRA 80X89MM, DO INTERCOOLER, APLICACAO VW/CARGO	20,80	20,80
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R$					**3.835,32**	

LOTE 16 – ÔNIBUS VOLARE V8, ANO 2009, PLACA AQU-4668

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R$
1	1	UN	16574	ANEL SINCRONIZADOR DA 3ª MARCHA PARA CAIXA MODELO FS04405C	414,40	414,40
2	1	PÇA	8311	CONJUNTO SINCRONIZADOR DA 1ª E 2ª MARCHA	2.436,26	2.436,26
3	1	UN	16575	ANEL SINCRONIZADOR DA 4ª PARA CAIXA MODELO FS04405C	99,40	99,40
4	1	UN	7878	ROLAMENTO CONTRAEIXO DIANTEIRO DA ENTRADA DA CAIXA CL4305/405/FS4005/FSO4305C, TRASEIRO PILOTO FSO4305C, CARGO 814/815 VW8120/8150	86,95	86,95
5	1	UN	16576	RETENTOR TRASEIRO PARA CAIXA DE CAMBIO CL3905/FSO4305, CARGO/VW	34,52	34,52
6	1	UN	16577	RETENTOR EIXO PILOTO PARA CAIXA CL3905/FSO4305.	19,77	19,77
7	1	UN	16578	RETENTOR DIANTEIRO DO CAMBIO PARA CAIXAS FS4305A4405/3905	23,18	23,18
8	1	UN	8467	SELANTE DE SILICONE DE CURA NEUTRA, COR CINZA, EMBALAGEM COM 85 GRAMAS	36,89	36,89
9	5	LT	7069	OLEO LUBRIFICANTE, SAE 80W API GL-4, MIL-L-2105, DESTINADO PARA CAIXAS DE TRANSMISSAO E DE ENGRENAGENS HIPOIDES DE EIXOS TRASEIROS, EMBALAGEM COM 01 LITRO	28,95	144,75
10	1	UN	6484	ROLAMENTO DE EMBREAGEM HIDRAULICA, APLICACAO MB 608/VW11130/13130	136,33	136,33
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R$					**3.432,45**	

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 229

LOTE 17 – ÔNIBUS VOLARE EURO 4X4, ANO 2013, PLACA AWH-8757

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R$
1	2	UN	16579	CRUZETA DO CARDAN, CARGO 1113/1415/VW11130	104,99	209,98
2	1	UN	16580	PONTEIRA DESLIZANTE DO CARDAN, F350/4000 ANO 99 A 2006	222,03	222,03
3	1	UN	16581	LUVA DO CARDAN, F350/4000 ANO 99 A 2006	216,53	216,53
4	1	UN	16582	FLANGE DO CARDAN (DE ORELHA), 08 FUROS, AGRALE/VOLARE	391,05	391,05
5	3	UN	3084	3ª MOLA DO FEIXE DE MOLA TRASERIO, COM PONTAS CHANFRADAS, BITOLA 80X9, COMPRIMENTO 69,5MM, MICRO ONIBUS VOLARE V6 E V8	132,34	397,02
6	1	UN	16583	4ª MOLA DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO, F13000 ANO 79/85 E F14000 ANO 87 EM DIANTE	84,33	84,33
7	2	UN	15875	BUCHA MOLA TRASEIRA, SILENCIOSA (30X58X90), APLICACAO VW8140	34,87	69,74
8	1	UN	5159	MOLA MESTRE DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO, 8,5 TONELADAS, APLICACAO VOLARE	336,31	336,31
9	2	UN	16584	PARAFUSO PRISIONEIRO DA TURBINA 10X10X45MM	2,99	5,98
10	4	UN	7761	PORCA 10 NC	0,40	1,60
11	1	UN	5312	PINO DE CENTRO DO FEIXE DE MOLA 12X4	3,66	3,66
12	1	UN	16585	PORCA 1/2 NF	1,30	1,30
13	2	UN	10020	PORCA DO PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA/TRASEIRA, VW608 OSCILANTE	5,99	11,98
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R$						**1.951,51**

LOTE 18 – ÔNIBUS MB L1114, ANO 1988, PLACA AIB-3823

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R$
1	1	UN	16586	REPARO CAIXA DIRECAO HIDRAULICA, MERCEDES BENZ	148,90	148,90
2	27	UN	16587	ESFERA DO SETOR DE DIRECAO, 8.015MM	7,73	208,71
3	2	UN	16588	ROLAMENTO AGULHA DO SETOR DA CAIXA DE DIRECAO HIDRAULICA, ONIBUS MERCEDES BENZ	247,37	494,74
4	1	UN	16589	ROLAMENTO AGULHA DO EIXO DO SETOR, ONIBUS MERCEDES BENZ	149,37	149,37
5	2	UN	16590	TUBO BIPARTIDO DA CAIXA DE DIRECAO HIDRAULICA, ONIBUS MERCEDES BENZ	37,97	75,94
6	2	UN	16544	VALVULA DA CAIXA DE DIRECAO HIDRAULICA, VW/AGRALE/MERCEDES	267,57	535,14
7	1	UN	16591	ARRUELA DO SETOR DE DIRECAO, 2.40MM	73,13	73,13
8	1	UN	16592	ROLAMENTO GAIOLA, AXIAL AGULHA DA CAIXA DE DIRECAO, ONIBUS MERCEDES BENZ	55,41	55,41
9	1	UN	16593	ROLAMENTO GAIOLA AGULHA DA CAIXA DE DIRECAO, MB/VW	64,54	64,54
10	1	UN	16594	ANEL EXTERNO ROLAMENTO SETOR DE DIRECAO, ONIBUS MERCEDES BENZ	86,68	86,68
11	1	UN	16595	ROLAMENTO GAIOLA, DO SETOR DE DIRECAO, ONIBUS MERCEDES BENZ	61,00	61,00
12	1	UN	16596	FILTRO HIDRAULICO DA DIRECAO, MB/FORD/VW/SC/VV TODOS	10,24	10,24
13	4	LT	3066	OLEO HIDRAULICO TIPO ATF OH50 TA. EMBALAGEM COM 01 LITRO	21,51	86,04
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R$						**2.049,84**

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 230

LOTE 19 – ÔNIBUS MB L1313, ANO 1986, PLACA BWF-6591

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R$
1	4	UN	10124	FOLE DA SUSPENSAO A AR, DIANTEIRO/TRASEIRO, 130X320MM, APLICACAO SCANIA 112/113	1.008,97	4.035,88
2	4	UN	16597	VALVULA NIVELADORA DE PRESSAO, ONIBUS MB1313	756,33	3.025,32
3	8	UN	16598	BATENTE DO FOLE DA SUSPENSAO PNEUMATICA, ONIBUS MB1313	46,77	374,16
4	6	UN	16599	VARETA REGULADORA DE PRESSAO, ONIBUS MB1313	91,23	547,38
5	6	PÇA	8303	AMORTECEDOR TRASEIRO	358,33	2.149,98
6	24	UN	16600	BUCHA DO AMORTECEDOR TRASEIRO, ONIBUS MB1313	10,43	250,32
7	8	UN	16601	BUCHA DO TIRANTE, ONIBUS MB1313	203,53	1.628,24
8	6	UN	16602	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA, ONIBUS MB1313	187,47	1.124,82
9	8	UN	16603	GRAMPO DE MOLA 7/8	94,83	758,64
10	12	UN	16604	VALVULA DE ADMISSAO, ONIBUS MB1313	30,12	361,44
11	12	UN	16605	VALVULA DE ESCAPE, ONIBUS MB1313	37,03	444,36
12	12	UN	16606	GUIA DA VALVULA DE ADMISSAO, ONIBUS MB1313	14,60	175,20
13	12	UN	16607	GUIA DA VALVULA DE ESCAPAMENTO, ONIBUS MB1313	17,60	211,20
14	12	UN	16608	SEDE DA VALVULA DE ADMISSAO, ONIBUS MB1313	22,20	266,40
15	12	UN	16609	SEDE DA VALVULA DE ESCAPAMENTO, ONIBUS MB1313	21,73	260,76
16	24	UN	16610	RETENTORDA VALVULA DE ADMISSAO DO ESCAPAMENTO, ONIBUS MB1313	8,73	209,52
17	1	JOG	16611	JOGO DE JUNTA, PARTE SUPERIOR DO ESCAPAMENTO, ONIBUS MB1313	494,97	494,97
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R$						**16.318,59**

LOTE 20 – MICRO ÔNIBUS IVECO MODELO CITY CLASS, ANO 2009, PLACA ARS-7870

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R$
1	4	UN	16612	CAMISA DO MOTOR, MICRO ONIBUS IVECO, CITY CLASS	142,63	570,52
2	4	UN	16613	ANEIS DO PISTAO DO MOTOR, MICRO ONIBUS IVECO, CITY CLASS	404,28	1.617,12
3	1	UN	16614	BRONZINA DE BIELA, MICRO ONIBUS IVECO, CITY CLASS	268,60	268,60
4	1	UN	16615	BRONZINA DE MANCAL DO MOTOR, MICRO ONIBUS IVECO, CITY CLASS	600,73	600,73
5	4	UN	16616	BUCHA DE BIELA DO MOTOR, MICRO ONIBUS IVECO, CITY CLASS	49,73	198,92
6	1	UN	16617	RETENTOR DIANTEIRO DO VIRABREQUIM, MICRO ONIBUS IVECO, CITY CLASS	52,10	52,10
7	1	UN	16618	RETENTOR TRASEIRO DO VIRABREQUIM, MICRO ONIBUS IVECO, CITY CLASS	208,87	208,87
8	1	UN	16619	FILTRO DE OLEO, MICRO ONIBUS IVECO, CITY CLASS	97,13	97,13
9	1	JOG	16620	JOGO DE JUNTA DO MOTOR, COMPLETO, MICRO ONIBUS IVECO, CITY CLASS	2.308,33	2.308,33
10	1	UN	8467	SELANTE DE SILICONE DE CURA NEUTRA, COR CINZA, EMBALAGEM COM 85 GRAMAS	62,03	62,03
11	1	UN	16621	FILTRO DE DIESEL, MICRO ONIBUS IVECO, CITY	74,97	74,97

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 231 - CORONEL VIVIDA - PR

				CLASS		
12	1	UN	1716	FILTRO DE AR - IVECO DAILY/CITY CLASS	181,33	181,33
13	16	UN	16622	RETENTOR DA VALVULA DE ADMISSAO DE ESCAPE DO MOTOR, MICRO ONIBUS IVECO, CITY CLASS	18,10	289,60
14	1	UN	16623	BOMBA DE OLEO DO MOTOR, MICRO ONIBUS IVECO, CITY CLASS	2.389,33	2.389,33
15	1	UN	16624	BOMBA D'AGUA, MICRO ONIBUS IVECO, CITY CLASS	749,33	749,33
16	1	UN	16625	BIELA DO MOTOR, MICRO ONIBUS IVECO, CITY CLASS	1.184,67	1.184,67
17	8	LT	6277	OLEO DE MOTOR API SI4 15W40, EMBALAGEM COM 01 LITRO	13,03	104,24
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R$					**10.957,82**	

LOTE 21 – ÔNIBUS VW 15.190, ANO 2009, PLACA AQW-8865

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R$
1	3,00	LT	3267	ADITIVO PARA RADIADOR, CONCENTRADO, A BASE DE ETILENOGLICOL E ADITIVOS ANTI-CORROSIVOS PARA SISTEMAS DE ARREFECIMENTO, EMBALAGEM COM 1 LITRO	14,24	42,72
2	8,00	UN	1937	ANEL CAMISA MOTOR MWMX10	16,38	131,04
3	2,00	UN	16554	ARRUELA ENCOSTO ROLAMENTO, ONIBUS AGRALE	57,33	114,66
4	1,00	UN	3074	BOMBA D´AGUA PARA MOTOR MWM 04 CILINDROS	580,00	580,00
5	1,00	UN	16714	BOMBA DE OLEO PARA MOTOR MWM	551,00	551,00
6	4,00	UN	15871	BRONZINADE BIELA, MWM X12	61,00	244,00
7	5,00	UN	16715	BRONZINA DE MANCAL, MOTOR MWM	86,67	433,35
8	4,00	UN	16716	BUCHA DE BIELA, MOTOR MWM	28,67	114,68
9	1,00	UN	16717	BUCHA DE COMANDO, MOTOR MWM	59,67	59,67
10	4,00	UN	15878	CABECOTE DO MOTOR, MWM SPRINT 04 CILINDROS (ORIGINAL)	808,50	3.234,00
11	6,00	UN	16718	CALCO DA CAMISA, MOTOR MWM	17,28	103,68
12	8,00	UN	16719	CALCO DE MOLA, MOTOR MWM	4,50	36,00
13	16,00	UN	16725	CHAVETA DE VALVULA, MOTOR MWM	3,29	52,64
14	4,00	UN	16726	ESGUICHO DO BLOCO DO MOTOR, MOTOR MWM	103,75	415,00
15	1,00	UN	7488	FILTRO DE AR, CARGO/VW MOTOR CUMMINS SERIE C 6B/C	107,00	107,00
16	1,00	UN	15997	FILTRO DE AR INTERNO	49,33	49,33
17	1,00	UN	16727	FILTRO DE OLEO, ONIBUS 15.190, ANO 2008	29,67	29,67
18	1,00	UN	2921	FILTRO DE COMBUSTIVEL DIESEL PARA MOTOR MWM X-10 VOLARE/AGRALE/IVECO	71,33	71,33
19	1,00	UN	1662	FILTRO SEPARADOR D´AGUA DO MOTOR CUMMINS/MWM/MB, 220 CV RACOR	70,00	70,00
20	1,00	JOG	16728	JOGO DE JUNTA DO MOTOR, MOTOR MWM	886,67	886,67
21	2,00	UN	1936	JUNTA CABECOTE, MOTOR MWM X10-MET PARA 02 CILINDROS	146,67	293,34
22	4,00	KIT	5304	KIT DE MOTOR PARA MOTOR MWM X10 COMPLETO, COMPOSTO POR PISTAO, ANEL, CAMISA, JUNTA DE CABECOTE, ANEL CAMISA	587,00	2.348,00
23	12,00	LT	6277	OLEO DE MOTOR API SI4 15W40, EMBALAGEM COM 01 LITRO	11,64	139,68
24	1,00	UN	16729	MANGUEIRA DO FILTRO DE AR, MOTOR MWM	1.020,00	1.020,00
25	1,00	UN	16730	PISTAO DO RETENTOR DO VIRABREQUIM, MOTOR MWM	69,67	69,67
26	8,00	UN	16731	RETENTOR DA VALVULA DE ADMISSAO E ESCAPE, MOTOR MWM	9,13	73,04
27	2,00	PÇA	8367	SUPORTE DO MOTOR	332,50	665,00
28	8,00	UN	16732	TUCHO DE VALVULA, MOTOR MWM	35,25	282,00
29	4,00	UN	16733	VALVULA DE ADMISSAO, MOTOR MWM	29,07	116,28

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 232

30	4,00	UN	16734	VALVULA DE ESCAPE, MOTOR MWM	36,17	144,68
31	1,00	UN	16735	VALVULA TERMOSTATICA PARA MOTOR MWM	161,00	161,00
32	1,00	UN	8467	SELANTE DE SILICONE DE CURA NEUTRA, COR CINZA, EMBALAGEM COM 85 GRAMAS	61,33	61,33
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R$					**12.700,46**	

LOTE 22 – RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E, ANO 2009/2010

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R$
1	2	UN	16645	1545404 - BUCHA	83,03	166,06
2	2	UN	16646	2198798 - RETENTOR	40,71	81,42
3	2	UN	5337	207-4272 - BARRA DE DIRECAO COMPLETA	604,96	1.209,92
4	20	UN	15463	135-8203 - DENTE	81,47	1.629,40
5	50	UN	2613	4F3657 - PARAFUSO 5/8	2,61	130,50
6	50	UN	2614	4K0367 - PORCA 5/8	0,87	43,50
7	1	UN	16647	2010330 - TAMPA DO TANQUE	276,84	276,84
8	2	UN	16648	2627044 - BUCHA	95,02	190,04
9	2	UN	16649	3005440 - PINO	138,95	277,90
10	2	UN	16650	2908156 - PINO	289,66	579,32
11	4	UN	16651	2627043 - BUCHA	81,69	326,76
12	2	UN	16652	2787695 - MANCAL	88,57	177,14
13	2	UN	16653	2096850 - PINO	220,19	440,38
14	4	UN	16654	2096855 - PINO	122,16	488,64
15	8	UN	16655	2136702 - BUCHA	68,91	551,28
16	4	UN	16656	2370944 - BUCHA	80,94	323,76
17	4	UN	16657	2785454 - BUCHA	60,78	243,12
18	2	UN	16658	8T4837 - ARRUELA	14,14	28,28
19	2	UN	15621	8T3652 - PORCA	56,25	112,50
20	10	UN	16659	8T4821 - ARRUELA LISA	1,91	19,10
21	4	UN	16660	9R5429 - ESPACADOR	19,34	77,36
22	2	UN	16661	9R7882 - ESPACADOR	6,62	13,24
23	4	UN	16662	9R8291 - CALCO	8,15	32,60
24	2	UN	16663	9R0366 - ARRUELA	27,53	55,06
25	8	UN	16664	5P1076 - ARRUELA LISA	1,20	9,60
26	4	UN	16665	2375330 - PINO	142,15	568,60
27	4	UN	16666	2690381/R - REPARO	268,69	1.074,76
28	1,2	UN	16638	CAMISA HIDRAULICA 4.1/2X5, APLICACAO RETROESCAVADEIRA CARTEPILLAR 416E, ANO 2010	1.382,25	1.658,70
29	1	UN	16642	2332623 - REPARO	735,09	735,09
30	1	UN	16634	BARRA CROMADA 60X760MM	1.328,33	1.328,33
31	47	KG	8991	FERRO	15,77	741,19
32	10	UN	16635	PARAFUSO FRANCES 16X60	5,01	50,10
33	10	UN	16636	PORCA DE PRESSAO 16 NC	2,08	20,80
34	2	UN	16626	2061769 - CILINDRO DE FREIO	565,12	1.130,24
35	2	UN	16639	CAMISA HIDRAULICA 4X4.1/2 MM, APLICACAO RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E, ANO 2009	1.048,33	2.096,66
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R$					**16.888,19**	

VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO DOS LOTES R$ 111.617,21 (cento e onze mil seiscentos e dezessete reais e vinte e um centavos).

4. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DOS LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

4.1. Os produtos, objeto desta contratação, deverão ser entregues no prazo máximo 02 (dois) dias corridos a contar do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, na Oficina Mecânica do Município, localizada na Rua Primo Zeni, esquina com Rua Benjamin Bordin, s/n, Coronel Vivida, PR,

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 233
CORONEL VIVIDA - PR.

sendo que todas as despesas de transportes, carga e descarga destes correrão por conta da empresa vencedora.

4.1.1. O prazo estabelecido para entrega poderá ser prorrogado quando solicitado pela proponente e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

4.2. O registro de preços poderá ser utilizado pelas secretarias, entidades e departamentos da administração pública municipal.

4.3. O objeto desta licitação terá seu preço registrado pelo prazo de 12 (doze) meses. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando o município a contratá-las.

4.4. A empresa vencedora deverá atender as solicitações do Município de Coronel Vivida, mesmo que parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observado os limites máximos estimados.

4.5. Os produtos deverão ser entregues, conforme descrição do item ganho, correndo por conta da detentora as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

4.6. A DETENTORA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

4.7. As peças deverão ter garantia de no mínimo 06 (seis) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 234

ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES, CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL EM VIGOR OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL, E SE FOR PROCURADOR, TAMBÉM CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

Pregão Presencial n° 51/2017.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o n°....., com sua sede (endereço completo), em conformidade com o dispostos no Artigo 4°, inciso VII, da Lei Federal n° 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

_____

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF
RG

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 235

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 51/2017**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei nº 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

_____

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF
RG

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 236

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2017

DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA
(DOCUMENTO NÃO OBRIGATÓRIO)

ATENÇÃO, A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE NO SISTEMA KIT PROPOSTA, DEVENDO SOLICITAR O ARQUIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES E BAIXAR O PROGRAMA E O MANUAL NO SITE www.coronelvivida.pr.gov.br.

Valor total proposto R$ xx,xx (xxxxxxxxxxx)
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE:
CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE:
CPF:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
AGÊNCIA:
Nº DA CONTA BANCÁRIA:
E-MAIL:

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 – DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE (se houver)
(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA OU PROCURADOR)
CPF Nº .....

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 23 - CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

----------(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº ----------, sediada,------ (Endereço Completo) Declaro (amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

_____

Nome e assinatura do Representante Legal ou procurador da empresa
CPF
RG

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 235 - CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2017

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Presencial nº 51/2017

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo sr (NOME), portador da Cédula de Identidade RG nº (xxxxxxxxxxxx) e CPF nº (xxxxxxxxx) nomeia e constitui seu bastante procurador o (a) Sr. (a) (NOME), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante oa Município de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 51/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional).*

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Cidade, dia, mês e ano

Nome completo (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
RG e CPF

RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 239 - CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa ..... declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.
Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

(Local e Data)

_____

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 240 - CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO VIII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº xx/2017 **PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2017**

PRAZO: de xx de xxxxx de 2017 a xx de xxxxx de 2018

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, a seguir denominado CONTRATANTE e do outro, a empresa **XXXXXXX,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxx, na cidade de xxxxx (xxxxx), Estado xxxx, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º xxxxx, neste ato representada pelo Sr. **xxxxxxxx,** portador do CPF nº xxxxxx e RG nº xxxxx, a seguir denominada DETENTORA, vencedora da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2017**, do tipo menor preço por ITEM/LOTE, no sistema de registro de preços, para **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS NOVAS PARA FROTA MUNICIPAL**, fundamentados na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

Parágrafo Primeiro: A presente ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da proposta vencedora para **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS NOVAS PARA FROTA MUNICIPAL** de conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do edital, partes integrantes deste instrumento, independentemente de sua transcrição e conforme abaixo discriminado:

LOTE	ITEM	QNTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
VALOR TOTAL ESTIMADO							

(xxxxxxxx)

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

Parágrafo Primeiro: Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia ao Contratante.

Parágrafo Segundo: Caberá a DETENTORA da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Parágrafo Primeiro: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta ATA, serão pagas por intermédio das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

OR/UN	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	CÓDIGO REDUZIDO
08/02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.057	3.3.90.30.39.99	000	2722
08/02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.057	3.3.90.39.19.99	000	2871
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0015.2.014	3.3.90.30.39.99	000	3008
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0015.2.014	3.3.90.39.19.04	000	1305

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 241 - CORONEL VIVIDA - PR

07/01	Departamento de Agropecuária	07.001.20.608.0024.2.045	3.3.90.30.39.99	000	3341
07/01	Departamento de Agropecuária	07.001.20.608.0024.2.045	3.3.90.39.19.99	000	2867

Parágrafo Segundo: As despesas de outros órgãos ou entidades do CONTRATANTE que utilizem desta Ata correrão por sua conta.
Parágrafo Terceiro: O CONTRATANTE reserva se o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da quantidade estimada.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS
Parágrafo Primeiro: Os preços dos produtos a serem contratados, são os constantes da presente Ata, ofertados pela DETENTORA acima classificada com os menores preços.
Parágrafo Segundo: O CONTRATANTE monitorará os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.
Parágrafo Terceiro: O CONTRATANTE convocará a DETENTORA para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.
Parágrafo Quarto: Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, a DETENTORA poderá ser liberada do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.
Parágrafo Quinto: Não será concedido nenhum reajustamento de preços no período da contratação, ressalvada a hipótese de aplicação do Artigo 65, Inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, que prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS
Parágrafo Primeiro: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, **de xx de xxxxx de 2017 a xx de xxxxx de 2018.**
Parágrafo Segundo: O CONTRATANTE poderá a qualquer tempo rescindir a Ata, independentemente de infringência contratual por parte da DETENTORA, mediante notificação prévia de 15 (quinze) dias, sem aplicação de multas, tendo em vista o princípio da supremacia do interesse público sobre o particular.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA
Parágrafo Primeiro: Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, entregando os produtos especificados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de **Pregão Presencial nº 51/2017**, adjudicados no certame dentro do prazo determinado pelo CONTRATANTE, de acordo com o preço registrado e a cláusula oitava.
Parágrafo Segundo: Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.
Parágrafo Terceiro: Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo CONTRATANTE.
Parágrafo Quarto: Responder perante o CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na entrega do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erros relativos à sua execução.
Parágrafo Quinto: Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o CONTRATANTE.
Parágrafo Sexto: Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 242 - CORONEL VIVIDA - PR.

Parágrafo Sétimo: Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da DETENTORA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do Contratante.
Parágrafo Oitavo: Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
Parágrafo Nono: Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação. As despesas com qualquer tipo de análise do material no ato da entrega, caso seja necessário, correrão por conta da DETENTORA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES

Parágrafo Primeiro: Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a DETENTORA, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula nona.
Parágrafo Segundo: Notificar, formal e tempestivamente, a DETENTORA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação.
Parágrafo Terceiro: Notificar a DETENTORA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.
Parágrafo Quarto: Acompanhar a entrega do objeto contratado, efetuado pela DETENTORA, podendo intervir durante a sua entrega, para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.
Parágrafo Quinto: Fiscalizar o fornecimento por um representante do CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
Parágrafo Sexto: O Departamento de Administração será responsável pela pratica de todos os atos de controle do registro de preços.

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Parágrafo Primeiro: Os produtos objeto desta ATA deverão ser entregues somente mediante autorização de fornecimento e nota de empenho, em até 02 (dois) dias da solicitação da divisão de compras, no departamento de obras e viação, independentemente da quantidade solicitada, correndo por conta da DETENTORA as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando o Município a adquiri-las.
Parágrafo Segundo: Os produtos deverão ser entregues, na especificação discriminada Anexo I – Termo de Referência do Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A DETENTORA obriga-se a substituir os produtos que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.
Parágrafo Terceiro: A DETENTORA deverá apresentar para aprovação do CONTRATANTE, toda vez que for necessário, resultado de testes, ensaios, amostras e demais dados informativos sobre o produto, de modo que permita sua perfeita identificação quanto a qualidade e procedência.
Parágrafo Quarto: O CONTRATANTE reserva-se ao direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no Edital e Ata de Registro de Preços, ou que seja considerado inadequado pelo mesmo.
Parágrafo Quinto: A responsabilidade pelo fornecimento em tempo hábil do produto será da DETENTORA. Consequentemente ela não poderá solicitar prorrogações de prazos em decorrência do atraso na entrega.
Parágrafo Sexto: A DETENTORA assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar o CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e/ou prepostos, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos, inclusive quanto as de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e civil.
Parágrafo Sétimo: A DETENTORA se obriga a respeitar, rigorosamente, na execução desta ata de registro de preços, legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, bem como normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá unilateralmente.

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 243 - CORONEL VIVIDA - PR

Parágrafo Oitavo: Os produtos, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando nº da Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND de Tributos Federais e do FGTS.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro: O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferencia e aceitação pelo Departamento responsável.

Parágrafo Segundo: As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à DETENTORA e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

Parágrafo Terceiro: O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da DETENTORA.

Parágrafo Quarto: O pagamento será efetuado referente aos produtos fornecidos, após a comprovação de que a empresa DETENTORA está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e o FGTS e entrega da Nota Fiscal de fornecimento dos produtos, devidamente atestada pelo setor competente.

Parágrafo Quinto: A nota fiscal deverá estar acompanhada das certidões negativas de TRIBUTOS FEDERAIS e do FGTS, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade da DETENTORA, manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).

Parágrafo Sexto: Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"6. **Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e**, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:*

*6.1. **destinadas à Administração Pública** direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos **Municípios**;*

6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

6.3. de comércio exterior."

Parágrafo Sétimo: Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Primeiro: O CONTRATANTE reserva-se o direito de cobrar da DETENTORA e a DETENTORA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto desta ata de registro de preços, bem como a facilitar ao CONTRATANTE a fiscalização das entregas dos produtos ora contratados.

Parágrafo Segundo: O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização das entregas dos produtos e, ainda, aplicar multa ou rescindir a ata de registro de preços, caso a DETENTORA desobedeça quaisquer das cláusulas estabelecidas nesta ata.

Parágrafo Terceiro: O CONTRATANTE poderá designar um ou mais representantes para fazer a gestão, fiscalização e acompanhamento do fornecimento dos produtos, devendo estes anotar e registrar todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

Parágrafo Quarto: A fiscalização do CONTRATANTE não diminui ou substitui as responsabilidades da DETENTORA, decorrente de obrigações aqui assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: Pelo CONTRATANTE, quando:

a) A DETENTORA descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) A DETENTORA não retirar a Nota de Empenho e/ou a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) A DETENTORA der causa a rescisão administrativa da ATA;

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 244 - CORONEL VIVIDA - PR

d) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da ATA;
e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
f) Por razões de interesse público devidamente fundamentado.
Parágrafo Segundo: Pela DETENTORA quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar a Ata de Registro de Preços.
Parágrafo Terceiro: Nas hipóteses previstas, a comunicação do cancelamento do preço registrado será publicada na Imprensa Oficial Municipal juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.
Parágrafo Quarto: A solicitação da DETENTORA para cancelamento do registro de preço deverá ser protocolada no Município de Coronel Vivida – PR, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no Edital e nesta Ata, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado à DETENTORA o contraditório e a ampla defesa.
Parágrafo Quinto: Cancelada a Ata em relação a uma DETENTORA, o CONTRATANTE poderá contratar com aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço.
Parágrafo Sexto: Ocorrendo cancelamento do registro de preços pelo CONTRATANTE, a DETENTORA será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.
Parágrafo Sétimo: No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação será feita na Imprensa Oficial Municipal, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES E PENALIDADES
Parágrafo Primeiro: A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Coronel Vivida - PR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.
Parágrafo Segundo: A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Município e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.
Parágrafo Terceiro: A sanção de que trata o parágrafo anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:
a) Advertência;
b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, no caso da DETENTORA dar causa ao cancelamento da mesma;
c) Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, por dia de atraso, no caso da DETENTORA não cumprir qualquer clausula do edital ou da ata, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelada a Ata;
d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 5 (cinco) anos; e
e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
f) A aplicação da sanção prevista no parágrafo terceiro, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas b, c e d, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
Parágrafo Quarto: Ocorrendo à inexecução de que trata o parágrafo segundo, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.
Parágrafo Quinto: A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do parágrafo anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas no Edital.
Parágrafo Sexto: A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da assessoria jurídica do Município de Coronel Vivida – PR.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 245

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

Parágrafo Único: A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Parágrafo Primeiro: Estabelece as práticas vedadas aos licitantes e contratadas/detentoras, ensejando sanções pelo descumprimento desta cláusula em todos os contratos/atas de registro de preços celebrados com a Administração Pública Municipal.

Parágrafo Segundo: Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato/ata de registro de preços;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução do contrato/ata de registro de preços;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "pratica coercitiva": prejudicar, ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar de modo incorreto as ações da parte.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas e inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do município, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o CONTRATANTE promover inspeção.

Parágrafo Terceiro: Será rejeitada a proposta de adjudicação se concluído que o Licitante indicado para adjudicação ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e/ou seus empregados, tenham, direta ou indiretamente, se envolvido em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao competir pelo contrato/ata de registro de preços em questão;

Parágrafo Quarto: Os licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus subcontratados, agentes, pessoal, consultores e prestadores de serviços concordam expressamente em permitir ao CONTRATANTE ou qualquer pessoa por este indicada inspecionar todas as contas, registros e outros documentos referentes à licitação e à execução do contrato/ata de registro de preços, bem como serem tais documentos objeto de auditoria designada pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Quinto: Ao Contratante, garantida a prévia defesa, se aplicará as sanções administrativas pertinentes e previstas na legislação brasileira, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou pessoa física DETENTORA em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato/ata de registro de preços, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro: Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – **Pregão Presencial nº 51/2017** e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pela DETENTORA da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.

Parágrafo Segundo: Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

Parágrafo Terceiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito do Município, observadas às disposições estabelecidas na legislação vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 246 - CORONEL VIVIDA - PR

Parágrafo Quarto: Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.
Parágrafo Quinto: O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Coronel Vivida - PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente ata de registro de preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Coronel Vivida, xx de xxxxx de 2017.

.....	.....
Frank Ariel Schiavini	xxxxx
Prefeito Municipal	xxxxxxxxxxxxx
CONTRATANTE	DETENTORA

Testemunhas:

.....

.....

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 247 - CORONEL VIVIDA - PR

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2017
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

EXCLUSIVO PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS NOVAS PARA FROTA MUNICIPAL. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 14 de Julho de 2017. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R$ 111.617,21. Prazo de execução: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8300. Coronel Vivida, 30 de Junho de 2017. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 248 - CORONEL VIVIDA - PR

Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	**58463/2017**
Título	Pregão Presencial nº 51/2017
Órgão	PMCORONELVIVIDA - Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Depositário	LEILA MARCOLINA GRUNTOWSKI
E-mail	leila@coronelvivida.pr.gov.br
Enviada em	30/06/2017 14:45

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Municipalidades
Prefeituras
Coronel Vivida
Licitação - CIS
4. DIOE Publicação Pregão Presencial nº 51-2017 aquisição de peças.pdf
112,57 KB

Data de publicação

03/07/2017 Segunda-feira	R$ 96,00	Faturada	30/06/17 14:49	Nº da Edição do Diário: 9977

Histórico **TRIAGEM REALIZADA**

Rascunho Gravado	LEILA MARCOLINA GRUNTOWSKI	30/06/17 14:43
Rascunho Gravado	LEILA MARCOLINA GRUNTOWSKI	30/06/17 14:45
Matéria Enviada	LEILA MARCOLINA GRUNTOWSKI	30/06/17 14:45
Triagem Realizada	Usuário DIOE	30/06/17 14:49
03/07/2017 **Faturada**	Usuário DIOE	30/06/17 14:49

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 249 CORONEL VIVIDA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE – PR

DECRETO Nº 078/2017 - DATA: 29.06.2017

SÚMULA: Prorroga Teste Seletivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 64, inciso IX e X da Lei Orgânica Municipal de 02.04.90 e suas alterações, resolve;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Prorrogado o Teste Seletivo, Edital nº 001/2016, conforme previsto no item 08 - Da Validade do Teste Seletivo.

Art. 2º - O período de prorrogação será de 27.05.2017 para 27.05.2018.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27.05.2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2017.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Agilberto Lucindo Perin, Prefeito Municipal.
Vlademir Lucini, Diretor Depto. de Administração.

DECRETO Nº 079/2017
DATA: 30.06.2017

SÚMULA: Acrescenta o artigo 52-A, à Lei 652/2000, para facultar a retenção do ISSQN, pelo Município de Itapejara D'Oeste, referente a prestação de serviços terceiros.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidos por Lei, em especial pela Lei nº 1730/2017, de 29 de junho de 2017:

DECRETA:

Art. 1º - A Lei 652/2000, passa a vigorar acrescido do seguinte artigo:

"Art. 52-A – O Município de Itapejara D'Oeste ao realizar o pagamento de serviços de terceiros, de qualquer município, inclusive, de Itapejara D'Oeste, fica facultado a proceder a retenção na fonte do ISSQN, procedendo-se o recolhimento através de guia própria emitida pela Fazenda Municipal".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 30(trinta) dias do mês de junho de 2017.

rto Lucindo Perin, efeito Municipal
Vlademir Lucini, Dir. Depto de Administração

PORTARIA N.º 1320/2017
DATA: 29.06.2017

AGILBERTO LUCINDO PERIN, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, incisos VIII, IX, X, XXV E XXVI da Lei Orgânica do Município e suas alterações.

Considerando que foi realizado Teste Seletivo para contratação de Professores, através do Edital Nº 001/2016;

Considerando o Item 08 do Edital - Da Validade do Teste Seletivo, que prevê a sua validade por 12(doze) meses a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período, a critério do Poder Executivo Municipal;

Considerando o Decreto Nº 078/2017 de 29.06.2017, que prorroga o Teste Seletivo 001/2016 de 27.05.2017 para 27.05.2018.

RESOLVE:

Art. 1º) Prorrogar o contrato de trabalho da Senhorita ANDRIELI B. DOS SANTOS COLLA, conforme portaria nº 1210/2016, portadora do CPF Nº 082.472.569-75, e Cédula de Identidade RG nº 10.086.742-7 expedida pela SSP/PR, para ocupar o Cargo de Professor (Artes) com carga horária de 20:00 (vinte horas) semanais e Piso Salarial da Tabela do anexo VII, Grupo Ocupacional Magistério, lotada no Departamento Municipal de Educação e Esportes, face a aprovação em 2º lugar no Teste Seletivo Edital nº 001/2016 de 18.04.2016, com vigência até dia 27 de maio de 2018.

Art. 2º) Prorrogar o contrato de trabalho do Senhor LISANDRO RISSO, conforme portaria nº 1204/2016, portador do CPF Nº 077.237.569-09, e Cédula de Identidade RG nº 8.375.554-7 expedida pela SSP/PR, para ocupar o Cargo de Professor de Educação Física, com carga horária de 20:00 (vinte horas) semanais e Piso Salarial da Tabela do anexo VII, Grupo Ocupacional Profissional, lotado no Departamento Municipal de Educação e Esportes, face a aprovação em 3º lugar no Teste Seletivo Edital nº 001/2016 de 18.04.2016, com vigência até dia 27 de maio de 2018.

Art. 3º) Prorrogar o contrato de trabalho o Senhor GUILHERME SENTIER, conforme portaria nº 1208/2016, portador do CPF Nº 087.068.049-85, e Cédula de Identidade RG nº 10.924.495-3 expedida pela SSP/PR, para ocupar o Cargo de Professor de Educação Fi- om carga horária de 20:00 (vinte horas) semanais e Piso Salarial da Tabela do anexo rupo Ocupacional Profissional, lotado no Departamento Municipal de Educação e Esportes, face a aprovação em 4º lugar no Teste Seletivo Edital nº 001/2016 de 18.04.2016, com vigência até dia 27 de maio de 2018.

Art. 4º) Prorrogar o contrato de trabalho a Senhora DAIANA APARECIDA FURLAN ECKER, conforme portaria nº 1207/2016, portadora do CPF Nº 066.564.759-06, e Cédula de Identidade RG nº 13.716.542-2 expedida pela SSP/PR, para ocupar o Cargo de Professor (Língua Estrangeira – Inglês) com carga horária de 20:00 (vinte horas) semanais e Piso Salarial da Tabela do anexo VII, Grupo Ocupacional Magistério, lotada no Departamento Municipal de Educação e Esportes, face a aprovação em 1º lugar no Teste Seletivo Edital nº 001/2016 de 18.04.2016, com vigência até dia 27 de maio de 2018.

Art. 5º) Prorrogar o contrato de trabalho da Senhora SIRLEI TEREZINHA RIZELO CHERVINSKI, conforme portaria nº 1205/2016, portadora do CPF Nº 022.504.529-03, e Cédula de Identidade RG nº 7.622.951-1 expedida pela SSP/PR, para ocupar o Cargo de Professor com carga horária de 20:00 (vinte horas) semanais e Piso Salarial da Tabela do anexo VII, Grupo Ocupacional Magistério, lotada no Departamento Municipal de Educação e Esportes, face a aprovação em 1º lugar no Teste Seletivo Edital nº 001/2016 de 18.04.2016, com vigência até dia 27 de maio de 2018.

Art. 6º) Prorrogar o contrato de trabalho da Senhorita FLAVIA PEREIRA DOS SANTOS, conforme portaria nº 1200/2016, portadora do CPF Nº 089.273.909-62, e Cédula de Identidade RG nº 10.672.147-5 expedida pela SSP/PR, para ocupar o Cargo de Professor com carga horária de 20:00 (vinte horas) semanais e Piso Salarial da Tabela do anexo VII, Grupo Ocupacional Magistério, lotada no Departamento Municipal de Educação e Esportes, face a aprovação em 2º lugar no Teste Seletivo Edital nº 001/2016 de 18.04.2016, com vigência até dia 27 de maio de 2018.

Art. 7º) Prorrogar o contrato de trabalho da Senhora DAIANE ZANATTA, conforme portaria nº 1201/2016, portadora do CPF Nº 076.311.409-01, e Cédula de Identidade RG nº 10.468.236-7, expedida pela SSP/PR, para ocupar o Cargo de Professor com carga horária de 20:00 (vinte horas) semanais e Piso Salarial da Tabela do anexo VII, Grupo Ocupacional Magistério, lotada no Departamento Municipal de Educação e Esportes, face a aprovação em 3º lugar no Teste Seletivo Edital nº 001/2016 de 18.04.2016, com vigência até dia 27 de maio de 2018.

Art. 8º) Prorrogar o contrato de trabalho da Senhora TANIA MARIA FERRARI DE OLIVEIRA, conforme portaria nº 1206/2016, portadora do CPF Nº 066.497.029-00, e Cédula de Identidade RG nº 10.141.941-0 expedida pela SSP/PR, para ocupar o Cargo de Professor com carga horária de 20:00 (vinte horas) semanais e Piso Salarial da Tabela do anexo VII, Grupo Ocupacional Magistério, lotada no Departamento Municipal de Educação e Esportes, face a aprovação em 4º lugar no Teste Seletivo Edital nº 001/2016 de 18.04.2016, com vigência até dia 27 de maio de 2018.

Art. 9º) Prorrogar o contrato de trabalho da Senhora GISELE REGIANE BATTISTUS, conforme portaria nº 1202/2016, portadora do CPF Nº 068.924.419-39, e Cédula de Identidade RG nº 10.803.163-8 expedida pela SSP/PR, para ocupar o Cargo de Professor com carga horária de 20:00 (vinte horas) semanais e Piso Salarial da Tabela do anexo VII, Grupo Ocupacional Magistério, lotada no Departamento Municipal de Educação e Esportes, face a aprovação em 5º lugar no Teste Seletivo Edital nº 001/2016 de 18.04.2016, com vigência até dia 27 de maio de 2018.

Art. 10º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 11º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/05/2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dia do mês de junho de 2017.

Registre-se e Publique-se:

Agilberto Lucindo Perin, Prefeito Municipal.
Vlademir Lucini, Diretor do Depto. de Administração.

PORTARIA Nº 1321/2017
DATA: 30.06.2017

Agilberto Lucindo Perin, Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos VIII, IX, X, XXV e XXVI do Artigo 64 (Lei Orgânica do Município Reformulada).

EXONERAR:

Art. 1º) A pedido conforme requerimento protocolado sob o número 000.001-39, a partir da data de 30.06.2017, o Servidor Chrystian Vendrusculo, portador do CPF nº 104.509.629-62 e Cédula de Identidade RG nº 13.644.696-7 SSP/PR, ocupante do cargo de Aprendiz.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2017.

Registre-se e Publique-se:

Agilberto Lucindo Perin, Prefeito Municipal.
Vlademir Lucini, Diretor do Depto. de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PORTARIA Nº 4.832, DE 29 DE JUNHO DE 2017.
Designa Servidor Efetivo para Função Gratificada.

A publicação na íntegra dos Atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSOP.DIOEMS.COM.BR, Edição do dia 30.06.17, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29/11/11.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2017 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2017.

O Município de Bom Sucesso do Sul – PR. comunica que realizará o Pregão Presencial nº 38/2017, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** destinado ao Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de óleos lubrificantes para os veículos, máquinas e caminhões da frota municipal, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia **20/07/2017, às 09h01min,** na Sede da Prefeitura, Rua Cândido Merlo, nº 290. Edital disponível para download no site www.bssul.pr.gov.br ou solicitar pelo e-mail: licitacoes@bssul.pr.gov.br. Informações: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 30 de junho de 2017.

Bruna Manfroi
Pregoeira

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2017 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2017.

O Município de Bom Sucesso do Sul – PR. comunica que realizará o Pregão Presencial nº 39/2017, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** destinado ao Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de filtros para os veículos, máquinas e caminhões da frota municipal, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia **21/07/2017, às 09h01min,** na Sede da Prefeitura, Rua Cândido Merlo, nº 290. Edital disponível para download no site www.bssul.pr.gov.br ou solicitar pelo e-mail: licitacoes@bssul.pr.gov.br. Informações: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 30 de junho de 2017.

Bruna Manfroi
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2017 - PROCESSO Nº. 030/2017 Data de abertura: 30/06/2017 Horário: 10 horas Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios e uniformes; contratação de empresa especializada nos ramos de serviços de instrutores diversos, impressos gráficos, serviços de áudio, vídeo e foto; e, locação de software, para dar atendimento às necessidades do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social", nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "I" do edital. Após o recebimento das propostas e análise das documentações, a Equipe de Apoio do Pregão constatou que as empresas abaixo identificadas apresentaram suas documentações em conformidade com as exigências previstas edital, adjudicando os itens licitados na forma adiante mencionada:

PROPONENTE	LOTES/ITENS	VALOR TOTAL LOTES/ITENS (R$)
ALTAMIRO DE ASSUNÇÃO 01968730937., CNPJ sob nº. 27.315.944/0001-26.	Lote nº. 04, Item nº.: 01.	28.800,00
BIANCA BORTOT CADORE - ME., CNPJ sob nº. 21.203.118/0001-31.	Lote nº. 04, Item nº.: 04.	21.120,00
CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME., CNPJ sob nº. 04.281.548/0001-46.	Lote nº. 05, Itens nº's.: 01, 03 e 04.	10.160,00
HECTOR DOS SANTOS 06153008990., CNPJ sob nº. 27.312.075/0001-64.	Lote nº. 04, Item nº.: 02.	15.840,00
ITAMAR VIEIRA - CLEVELÂNDIA - ME., CNPJ sob nº. 08.073.122/0001-10.	Lote nº. 01,Itens nº's.: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 11, 12, 15, 18, 19, 20, 21, 28, 28, 29 e 31.	8.385,47
PONTOCOM BRINDES LTDA - ME., CNPJ sob nº. 18.030.328/0001-23.	Lote nº. 03, Item nº.: 01; e, Lote nº. 06, Item nº.: 02.	7.128,00
RENE LUIZ OGLIARI - ME., CNPJ sob nº. 04.249.243/0001-19.	Lote nº. 02, Item nº.: 01.	63.618,50
SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - EPP., CNPJ sob nº. 24.870.433/0001-66.	Lote nº. 07, Itens nº's.: 01 e 02.	13.800,00
ZULMIR PERIN - ME., CNPJ sob nº. 05.286.113/0001-19.	Lote nº. 01, Itens nº's.: 08, 09, 10, 13, 14, 16, 17, 22, 23, 24, 25, 27, 30 e 32.	9.890,08

A Equipe de Apoio do Pregão constatou que não houve cotação para o Item nº.: 03, do Lote nº. 04, o qual foi declarado fracassado. Nada mais havendo a esclarecer, o senhor Pregoeiro deu por finalizado o presente parecer, o qual vai assinado pelo mesmo. Clevelândia, 30 de junho de 2017. DIONATAN R. C. DE OLIVEIRA Pregoeiro

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017, PROCESSO Nº 290/2017 - Sessão Pública de Credenciamento, Análise de propostas, habilitação e Adjudicação - Aos trinta (30) dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às quatorze horas e cinco minutos (14:05hs), reuniram-se o pregoeiro e sua equipe de apoio, abaixo identificados, designados pelo decreto nº 006/2008 de 12 de fevereiro de 2008 e pela portaria nº 03/2013 de 02 de janeiro de 2013, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial número vinte e seis barra dois mil e dezessete (26/2017), que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para futura eventual aquisição de lentes e armações para óculos que serão disponibilizados aos pacientes atendidos pelo Departamento Municipal de Saúde. As quatorze horas e cinco minutos (14:05 hs) foi aberta a sessão pública, iniciando o período de credenciamento dos representantes legais e de recebimento de envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, devidamente lacrados. Do Recebimento dos Envelopes e Credenciamento dos Representantes: Foram recebidos os envelopes das seguintes proponentes:

W-Link Comercial Limitada - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 25.215.913/0001-06, inscrição estadual nº 141046957119, sem representante.

JFE W2H Comércio e Serviço Ltda – EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 19.726.807/0001-34, inscrição estadual nº 9068895950, representada por Wilson Mandu Lopes.

Ótica Imagem Sul Brasil Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 08.488.624/0001-01, inscrição estadual nº 9039054504, representada por Antonio Domingos Tramontin.

Ricardo de Almeida – Eireli – ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 20.390.319/0001-88, inscrição estadual nº 90665857-75, representada por Ricardo de Almeida.

Imediatamente após o recebimento dos envelopes o Pregoeiro e sua equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preço, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital. O Pregoeiro informou os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do pregão. As empresas participantes comprovaram ser ME (Microempresa) e portanto o processo será norteado pela Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações introduzidas pela Lei complementar nº 147/2014. Da Análise das Propostas: Foram analisadas as propostas de preços apresentadas pelos licitantes, observado o atendimento às exigências do edital. Com relação à proposta o pregoeiro verificou que as proponentes apresentaram suas propostas conforme solicita o edital. O representante da empresa JFE W2H Comércio e Serviço Ltda – EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 19.726.807/0001-34, inscrição estadual nº 9068895950, pediu para que constasse em ata que em todas as receitas emitidas conste o DNP (Distância Naso Popular), também pediu para que constasse que no item 4 onde consta as palavras "lente transistion", nos próximos processos seja trocada para foto sensível. O pregoeiro informou aos presentes o preço ofertado pelo licitante, conforme segue:

Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unit R$	W-LINK	JFE W2H	ÓTICA IMAGEM	RICARDO
1	200	Unid	Armação metal, com lente até 4 graus incolor	135,63	120,00	135,63	122,07	98,90
2	150	Unid	Armação metal, com lente bifocal Cr Incolor	163,97	150,00	163,97	147,57	112,65
3	150	Unid	Armação metal, com lente multifocal Cr incolor	198,97	180,00	198,97	179,07	139,50
4	50	Unid	Armação metal, com lente transistion visão simples	275,63	275,00	275,63	248,07	195,88
			VALOR TOTAL					

Abriu-se a fase de lances:

EMPRESAS	W-LINK	JFE W2H	ÓTICA IMAGEM	RICARDO
ITEM 1	Sem Lance	Sem Lance	98,50	96,00
			19,90	20,00
				Declinou
ITEM 2	Sem Lance	Sem Lance	110,00	100,00
			39,80	Declinou
ITEM 3	Sem Lance	Sem Lance	138,00	135,00
			34,90	Declinou
ITEM 4	Sem Lance	Sem Lance	189,00	170,00
			89,00	Declinou

Após insistência do pregoeiro o preço se manteve o mesmo. Deu-se por encerrada se a fase de lances. Da Habilitação: Encerrada a fase de abertura da proposta, foram abertos os envelopes de habilitação das empresas ofertantes classificadas. A documentação apresentada foi verificada para a comprovação de sua conformidade com as exigências do edital. Após análise verificou-se que a proponente apresentou toda a documentação solicitada, ficando assim, HABILITADA. **O pregoeiro declarou a empresa vencedora, e seus preços finais, conforme tabela acima,** ganhou todos os itens a empresa ***Ótica Imagem Sul Brasil Ltda - ME***, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 08.488.624/0001-01, inscrição estadual nº 9039054504. As propostas e os documentos foram colocados a disposição da equipe de apoio para a apreciação. Concluídos os procedimentos relativos ao **Pregão Presencial nº 26/2017**, e considerando que: a proposta da empresa vencedora satisfaz as exigências do edital; que a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto a documentação exigida; que os preços cotados estão dentro do limite estabelecido no edital; **que não houve manifestação imediata e motivada de intenção de recorrer por nenhuma das licitantes presentes (art. 4, inciso XVIII, da Lei nº 10.520/2002)**; o pregoeiro **ADJUDICA** o objeto do presente edital para a empresa acima identificada como vencedora. Cópia da ata foi repassada para os representantes das empresas participantes e será publicada no Diário Oficial do Município. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, ressalvando ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam a sua participação e colaboração no certame. Francisco Valdomiro Bueno – Pregoeiro. Vanderlei Casagrande – Equipe de apoio. Leoni Espedito Sangaletti - Equipe de apoio. Representantes: Wilson Mandu Lopes. Antonio Domingos Tramontin. Ricardo de Almeida.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2017
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

EXCLUSIVO PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS NOVAS PARA FROTA MUNICIPAL. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 14 de Julho de 2017. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R$ 111.617,21. Prazo de execução: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8300. Coronel Vivida, 30 de Junho de 2017. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 065/2017 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE MANGUEIRINHA A.A.M.
OBJETO: Contratação de prestação de serviço de arbitragem para eventos esportivos desta municipalidade, promovidos pelo Departamento de Esportes na sede e interior deste município.
VALOR: R$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais).
DATA: 29 de junho de 2017.

Mangueirinha, 30 de junho de 2017.
PUBLIQUE-SE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 03 de Julho de 2017 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano VI – Edição Nº 1389

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 250

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DECRETO Nº 6.246, de 26 de junho de 2017.

Rescinde, a pedido, Contrato de Trabalho com Servidor deste Município, regime jurídico celetista.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nas Leis Municipais nº. 1.459/97 de 19/12/1997 e nº. 1021 de 27/10/1989, - DECRETA
Art. 1º–Fica rescindido, a pedido, conforme requerimento protocolado sob nº. 9758/17 de 21/06/2017, o Contrato de Trabalho que mantinha este Município, desde a data de 02/05/1991, com o ocupante do Emprego Público de Médico Veterinário, ESTEVÃO PASCOALINI DIAS NUCCI, portador do CRMV nº. 13.333/PR, a partir de 21 (vinte e um) de junho de 2017.
Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data da rescisão, revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2017, 128º da República e 62º do Município.
FRANK SCHIAVINI - Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
Noemir José Antoniolli – Chefe de Gabinete
Sâmara de M. Spagnoli – Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Cod238646

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2017 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

EXCLUSIVO PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS NOVAS PARA FROTA MUNICIPAL. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 14 de Julho de 2017. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R$ 111.617,21. Prazo de execução: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8300. Coronel Vivida, 30 de Junho de 2017. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

Cod238697

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 22/2017 – Tomada de Preços nº 01/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA–EPP, CNPJ nº 04.915.134/0001-93. Fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução por mais 60 dias, de 10.06.2017 a 08.08.2017. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 08 de junho de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod238756

EDITAL Nº 005/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017. - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no item 7 do Edital de Abertura nº 001/2017, de 30 de maio de 2017, torna público o resultado final do Processo Simplificado, após a decisão dos recursos :
Resultado Final:

Candidato	Inscrição	Nota	Cassificação
CLEUDE TEREZINHA RAUBER	9302	6,6	1
*JOSIANE RODRIGUES DE JESUS	9598	6,0	2
*MARIA BERNARDETE WECHEL DOS SANTOS	9350	6,0	3
PATRICIA SANTINA MOREIRA	9464	5,8	4
NETCI DELINA PADILHA DOS PASSOS	9445	5,6	5
QUELI DALMOLIN	9487	5,0	6
ENEDIR DE FÁTIMA GEHLEN BAYER	9422	4,8	7
JANETE MARIA MOREIRA	9343	4,6	8
*SYMONE MATIOLI PIMENTA	9458	4,5	9
*GRASIELI CERBATTO	9149	4,5	10
*FRANCIELI CARNIEL DE OLIVEIRA	9404	4,0	11
*LISANGELA MARONI	8930	4,0	12
*FERNANDA BISOGNIN	9115	4,0	13
*ISADORA PIACENTINI	9210	4,0	14
*EDINA WANDSCHER BORTOLAZZI	9590	4,0	15
*TATIANE PEROVANO	9301	4,0	16
*CINARA ALINE BOSI	9447	4,0	17
FRANCIELI APARECIDA LOURENÇO	9384	3,9	18
EDI SANDRA COMIRAN SANTIN	9344	3,7	19
*SUZANI PLETSCH VERLINDES	9167	3,5	20
*SILVANA DOS ANJOS	9529	3,5	21
ANA CLAUDIA CHIMANSKI	9419	3,4	22
VANIZA DALMUT	9465	3,2	23
*DANIELI DE SOUZA OLIVEIRA	9094	3,0	24
*LUCIANE ALVES DE REZENDE	8871	3,0	25
*ISOLDE ÁGUEDA MARIN DE LIMA	9559	3,0	26
*MARICE FELTRIM	9351	3,0	27
*MARIANA THAIS DUTSOL	9554	3,0	28
*JULIANE MIRANDA DO NASCIMENTO	9457	2,8	29
*ADRIELI MINOZZO ZUCONELLI	9555	2,8	30
*ADRIANA JOSCELEI ANDREIS	9326	2,5	31
*PRICILA PAULA MATTE	9597	2,5	32
*JANAINA APARECIDA FERREIRA	9589	2,5	33
*JÉSSICA NAINA DEVERAS	9300	2,5	34
*ANA CARLA ROSIN	9290	2,5	35
*ADRIANA COMPANHONI RIBEIRO	9429	2,4	36
*JÉSSICA LOPES DE MORAES DE OLIVEIRA	9090	2,4	37
LEILA FATIMA BAIFUS	8974	2,3	38
ROSIANE DE LIMA GALVÃO FARINOSKI	9356	2,2	39
*CREIR DOS SANTOS	9278	2,0	40
*MARILDA TELES	9291	2,0	41
*IVERLENE UTEINSKI LENHART PINHEIRO	9352	2,0	42
*FLÁVIA CELMA HOLLAS FERRI	9354	2,0	43
*VIVEAN CARLA ZAPALALIO MADEIRA	9289	2,0	44
CAMILA VESCOVI	9459	1,9	45
LETÍCIA DE AZEVEDO ACORSI	9244	1,8	46
DANIELA HORT IGNÁCIO DE LIMA	9570	1,7	47
*SCHAIANE FACCIOCHI	9287	1,5	48
*JANDIRA BREGONDE	9234	1,5	49
*MARIZETE DE LURDES ALVES	9418	1,4	50
*MARILZA DO AMARAL DA SILVA	9443	1,4	51
*JANAINA RIBEIRO PIACENTINI	9279	1,4	52
*AMANDA TATIANI MEZZOMO	9427	1,3	53
*SIDIMARA DOS PRAZERES	9436	1,3	54
*EDSON NUNES CALIXTO	9392	1,3	55
*ANA CAROLINA DE QUADROS MATTEI	9157	1,3	56
*VERA MORENO	9442	1,0	57
*MIRIAN DUTRA CENI	9393	1,0	58
*ELIANE APARECIDA ANTUNES PEREIRA MIGUEL	9328	1,0	59
*SILVIA GAWENDA MARCOLINA	9498	1,0	60
*JAQUELINE CAVALHEIRO PERIN	9444	1,0	61
*RAQUEL FÁTIMA BASTIANO POLEZE	9430	1,0	62
EMILLYN GONÇALVES DOS SANTOS	9423	0,9	63
INDIAMARA DOS SANTOS	9441	0,7	64
*CERLEI DE FATIMA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	9357	0,6	65
*IONARA CRISTINA TAVARES DOS SANTOS	9552	0,6	66
*CAMILA AMARAL DE JESUS	9560	0,6	67
ANGELA HORT IGNACIO DE LIMA	9416	0,5	68
RAQUEL MARIA FERNANDES	9461	0,2	69
*ILMA FINAUR DE LIMA	9420	- **	70
*CLEMAILDA FELIPPI SCOLARI	9166	-**	71
*SONIA DO CARMO DE ALENCAR MOTTA	9448	-**	72
*ARLETE DOS SANTOS	9424	-**	73
*SANDRA SKITTBERG SILVA	9394	-**	74
*NAIARA CRISTINA DOS SANTOS FRANÇA	9449	-**	75
*JAKELINE APARECIDA DOS SANTOS	9523	-**	76
*EVERTON NUNES DE OLIVEIRA	9410	-**	77
*CAMILA LENHART PINHEIRO	9428	-**	78

*Utilizado os Critérios de Desempate
** Os títulos apresentados supriram o pré-requisito da vaga, não podendo ser computados para fins de pontuação.
RESULTADO DE RECURSOS:

Candidato	Protocolo	Recurso
Queli Dalmolin	10.111	Indeferido
Grasieli Cerbatto	10.112	Indeferido

A resposta do indeferimento dos recursos apresentados, estão a disposição dos candidatos na Divisão de Recursos Humanos Municipal, onde os interessados poderão ter vistas aos mesmos.
Coronel Vivida, 30 de junho de 2017.
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
Noemir José Antoniolli - Chefe de Gabinete
Nancy Margarete Perin - Presidente da Comissão Organizadora

Cod238672

DIOEMS ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON Observatório Nacional Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1205012398

http://dioems.com.br/

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 251 - CORONEL VIVIDA - PR

AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL Nº 0032017

O Município de Campo Largo, através da Secretaria Municipal de Educaçao, Cultura e Esportes, torna público que fará procedimento de chamamento público, de acordo com a Lei 13.019/ e com a Lei Municipal nº 2.862/2017 para seleção de propostas para a parceria com a Prefeitura Municipal de Campo Largo, através da celebração de termo de fomento, cujo objeto consiste na seleção de organização da sociedade civil para a execução e realização dos campeonatos amadores de futebol As propostas das interessadas serão recebidas até as 17:00 do dia 03/07/2017 e deverá ser protocoladas no Protocolo Geral do Centro Administrativo Municipal – bloco 07 – na Avenida Padre Natal Pigato – 925, Vila Elisabeth – Campo Largo/Pr. As condições e especificações para atendimento às necessidades, bem como a forma de apresentação das propostas pelos interessados, estão disponíveis no edital que pode ser acessado na página www.campolargo.pr.gov.br - Empresas - Licitações Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, aos 30 dias do mês de junho de 2.017.

Dorotéa Aparecida Merchiori Stoco
Secretária Municipal de Educação

58460/2017

Carlópolis

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017- PROCESSO Nº 109/2017
TIPO: MENOR PREÇOPOR ITEM – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Item, Sistema de Registro de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de serviços de borracharia (consertos, montagem, alinhamento, balanceamento, cambagem e caster) e aquisição de materiais de consumo (câmaras de ar, protetores e tip top) para uso dos veículos pertencentes a frota municipal, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 17/07/2017 às 09h00min**, no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, nº1.060, nos horários das 09h00min às 11h00min e 14h00min às 16h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: www.carlopolis.pr.gov.br - Processos Licitatórios.
Carlópolis, 30 de junho de 2017.
Publique-se.
Hiroshi Kubo
Prefeito Municipal

58238/2017

Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 165/2017

Objeto: Registro de preços para aquisição de bolsas em atendimento ao Programa PAR de atendimento domiciliar em parceria com o PAID e Unidades de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Abertura: Dia 14/07/2017 às 10h00min. Critério de julgamento: Menor preço por item. Valor máximo: R$ 35.396,00. O texto do edital e informações poderão ser obtidos no Paço Municipal de Cascavel. Tel: (0xx45) 3321-2303. Site: cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 30 de junho de 2017. Edson Zorek, Diretor Depto de Compras.

58219/2017

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 166/2017

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para serviços de chaveiro, pelo período de 12 (doze) meses. Abertura: Dia 14/07/2017 às 10h00min. Critério de julgamento: Menor preço por lote. Valor máximo: R$ 109.772,95. O texto do edital e informações poderão ser obtidos no Paço Municipal de Cascavel. Tel: (0xx45) 3321-2303. Site: cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 30 de junho de 2017. Edson Zorek, Diretor Depto de Compras.

58396/2017

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 139/2017

Objeto: Registro de preços para aquisição de toldos instalados em atendimento as Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil e demais unidades da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses. Em virtude de alteração no edital do Pregão em epígrafe, fica prorrogada a data de abertura da licitação para o dia 14/07/2017 às 14h00min. Comunicados e informações poderão ser obtidos no Paço Municipal de Cascavel. Tel: (0xx45) 3321-2303. Site: cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 30 de junho de 2017. Edson Zorek, Diretor Depto de Compras.

58162/2017

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

A Prefeitura Municipal de Cascavel torna público que requereu ao Setor de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Licença Ambiental Simplificada – LASM, para pavimentação asfáltica com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) sobre a via sem pavimento na Rua 13 de Maio, Rua Dom Pedrito e Rua Elvira Faiten Franz.

58124/2017

Coronel Domingos Soares

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES-PR
Reaviso - Extrato de Edital de Licitação – Pregão 76/2017 - Presencial

Objeto: contratação de serviços de coleta e transporte até estação de tratamento, de residuos de fossas septicas. Propostas e habilitação: protocolo até as 12 horas do dia 18 de julho de 2017 no setor de protocolo da municipalidade. Credenciamento de representantes e inicio da etapa de lances a partir das 14 horas do dia 18 de julho de 2017 no Centro Administrativo Adão Reis. Edital e anexos no site http://www.pmcds.pr.gov.br/ ou direto na Av Araucaria, 3120, setor de licitações. Não serão reconhecidos documentos enviados via e-mail. Alisson Tortelli Ferreira – Pregoeiro.

57858/2017

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2017
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

EXCLUSIVO PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS NOVAS PARA FROTA MUNICIPAL. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 14 de Julho de 2017. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R$ 111.617,21. Prazo de execução: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8300. Coronel Vivida, 30 de Junho de 2017. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

58463/2017

Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2017
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA – EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA.
Credenciamento e Recebimento dos Envelopes: 17 de julho de 2017, até às 8 horas 00 minutos (horário de Brasília).
Início da Sessão Pública: 17 de julho de 2017, às 8 horas 10 minutos (horário de Brasília).
O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Administração, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848 ou (46) 3536 8837.

Dois Vizinhos, 30 de junho de 2017.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

58255/2017

Fazenda Rio Grande

Homologação de Licitação

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 019/2017, com objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de Medicina, Engenharia e Segurança do Trabalho, conforme solicitação da Divisão de Perícias Médicas, e ADJUDICA o objeto em favor da empresa SAÚDE VITAL - CLINICA DE ESPECIALIDADES DA SAÚDE LTDA - ME, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 06.328.976/0001-74, vencedor do certame com o valor global de R$ 223.979,14 (duzentos e vinte e três mil novecentos e setenta e nove reais e quatorze centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 354/2017 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 29 de Junho de 2017.
Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

58374/2017

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 252 - CORONEL VIVIDA - PR.

E D I T A L

PREGÃO PRESENCIAL N° 51/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS NOVAS PARA FROTA MUNICIPAL.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/07/2017 as 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/n° - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R$ 111.617,21 (cento e onze mil seiscentos e dezessete reais e vinte e um centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/n° - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 30 de junho de 2017.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Recebi em 04.08.17

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 253
CORONEL VIVIDA - PR

Leila

De: Leila <leila@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 4 de julho de 2017 10:18
Para: 'Librelato Peças'
Assunto: RES: Solicitação de Edital
Anexos: 2. Edital P Presencial nº 51-2017 aquisição de peças.pdf

Prioridade: Alta

De: Librelato Peças [mailto:librelatopecas@gmail.com]
Enviada em: terça-feira, 4 de julho de 2017 08:34
Para: leila@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Edital

Bom dia Leila

Solicito o Edital referente Pregão 74/2017, nº licitação 51.

Fico no aguardo.

Att.

Pamella M. Mozaner
46 3232 8700

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 234 - CORONEL VIVIDA - PR

Leila

De: Leila <leila@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 4 de julho de 2017 10:19
Para: 'DLS VENDAS E MANUTENÇÕES'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO Nº.: 001/2017 - REF. EDITAL PR/51/2017
Anexos: 2. Edital P Presencial nº 51-2017 aquisição de peças.pdf

Prioridade: Alta

De: DLS VENDAS E MANUTENÇÕES [mailto:licitacao.dls@gmail.com]
Enviada em: terça-feira, 4 de julho de 2017 08:52
Para: Leila <leila@coronelvivida.pr.gov.br>; Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Assunto: SOLICITAÇÃO Nº.: 001/2017 - REF. EDITAL PR/51/2017

SOLICITAÇÃO Nº.: 001/2017 - REF. EDITAL PR/51/2017

Bom dia!

À D L S VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA - ME, devidamente inscrita no **CNPJ sob o nº.: 20.088.291/0001 - 29,** com sede na Rodovia BR 158 - KM 538 - Nº.: 11.801 - Barracão II - CEP nº.: 85.502 - 510 - Pato Branco - Paraná, vem por meio deste mui respeitosamente **SOLICITAR O EDITAL PR/51/2017** para que possamos avaliar o mesmo e na medida do possível atender da melhor forma o Município de Coronel Vivida - Estado do Paraná.

Fico no aguardo do envio do mesmo!

Certo de sua colaboração agradeço desde já!

Sem mais,

--

Atenciosamente
Geisson Junior Lachovski
Departamento de Licitações e Contratos
(46)3224-2844 / (46)3122-5100

"A possibilidade de realizarmos um sonho é o que torna a vida interessante"

Leila

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 255
CORONEL VIVIDA - PR

De: Leila <leila@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 4 de julho de 2017 10:22
Para: 'alessandra@lismotor.com.br'
Assunto: ENC: edital pregão presencial nº 51/2017
Anexos: 2. Edital P Presencial nº 51-2017 aquisição de peças.pdf

Prioridade: Alta

Bom dia

Segue anexo

Att.

Leila

Leila

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 256 - CORONEL VIVIDA - PR

De: Leila <leila@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 4 de julho de 2017 10:24
Para: 'mecatril@hotmail.com'
Assunto: ENC: edital pregão presencial nº 51/2017
Anexos: 2. Edital P Presencial nº 51-2017 aquisição de peças.pdf

Prioridade: Alta

Bom dia

Segue anexo

Att.

Leila

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 254

Leila

De: Leila <leila@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 4 de julho de 2017 10:24
Para: 'maqsul@uol.com.br'
Assunto: ENC: edital pregão presencial nº 51/2017
Anexos: 2. Edital P Presencial nº 51-2017 aquisição de peças.pdf

Prioridade: Alta

Bom dia

Segue anexo

Att.

Leila

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 258 - CORONEL VIVIDA - PR

Leila

De: Leila <leila@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 4 de julho de 2017 10:25
Para: 'tratorbig@tratorbig.com.br'
Assunto: ENC: edital pregão presencial nº 51/2017
Anexos: 2. Edital P Presencial nº 51-2017 aquisição de peças.pdf

Prioridade: Alta

Bom dia

Segue anexo

Att.

Leila

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 259
CORONEL VIVIDA - PR

Leila

De: Leila <leila@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 4 de julho de 2017 10:26
Para: 'rodrigovaliat@hotmail.com'
Assunto: ENC: edital pregão presencial nº 51/2017
Anexos: 2. Edital P Presencial nº 51-2017 aquisição de peças.pdf

Prioridade: Alta

Bom dia

Segue anexo

Att.

Leila

Leila

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 260 - CORONEL VIVIDA - PR

De: Leila <leila@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 4 de julho de 2017 10:26
Para: 'atendimento@pznparts.com.br'
Assunto: ENC: edital pregão presencial nº 51/2017
Anexos: 2. Edital P Presencial nº 51-2017 aquisição de peças.pdf

Prioridade: Alta

Bom dia

Segue anexo

Att.

Leila

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 261 - CORONEL VIVIDA - PR

Leila

De: Leila <leila@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 4 de julho de 2017 10:27
Para: 'tratorvally@uol.com.br'
Assunto: ENC: edital pregão presencial nº 51/2017
Anexos: 2. Edital P Presencial nº 51-2017 aquisição de peças.pdf

Prioridade: Alta

Bom dia

Segue anexo

Att.

Leila

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 262 - CORONEL VIVIDA - PR

Leila

De: Leila <leila@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 4 de julho de 2017 10:28
Para: 'patromaq@hotmail.com'
Assunto: ENC: edital pregão presencial nº 51/2017
Anexos: 2. Edital P Presencial nº 51-2017 aquisição de peças.pdf

Prioridade: Alta

De: Leila [mailto:leila@coronelvivida.pr.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 4 de julho de 2017 10:24
Para: 'mecatril@hotmail.com' <mecatril@hotmail.com>
Assunto: ENC: edital pregão presencial nº 51/2017
Prioridade: Alta

Bom dia

Segue anexo

Att.

Leila

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 263 - CORONEL VIVIDA - PR

Leila

De: Leila <leila@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 4 de julho de 2017 10:29
Para: 'chaves_marcio@pesa.com.br'
Assunto: ENC: edital pregão presencial nº 51/2017
Anexos: 2. Edital P Presencial nº 51-2017 aquisição de peças.pdf

Prioridade: Alta

Bom dia

Segue anexo

Att.

Leila

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 264
CORONEL VIVIDA - PR

Leila

De: Leila <leila@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 4 de julho de 2017 10:30
Para: 'radioadoressabbi@hotmail.com'
Assunto: ENC: edital pregão presencial nº 51/2017
Anexos: 2. Edital P Presencial nº 51-2017 aquisição de peças.pdf

Prioridade: Alta

Bom dia

Segue anexo

Att.

Leila

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 265 - CORONEL VIVIDA - PR

Leila

De: Leila <leila@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 4 de julho de 2017 10:31
Para: 'uniao.autopecas@hotmail.com'
Assunto: ENC: edital pregão presencial nº 51/2017
Anexos: 2. Edital P Presencial nº 51-2017 aquisição de peças.pdf

Prioridade: Alta

Bom dia

Segue anexo

Att.

Leila

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 266 - CORONEL VIVIDA - PR

Leila

De: Leila <leila@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 4 de julho de 2017 10:32
Para: 'evendas@terra.com.br'
Assunto: ENC: edital pregão presencial nº 51/2017
Anexos: 2. Edital P Presencial nº 51-2017 aquisição de peças.pdf

Prioridade: Alta

Bom dia

Segue anexo

Att.

Leila

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 26

Leila

De: Leila <leila@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 4 de julho de 2017 10:33
Para: 'tmrt@terra.com.br'
Assunto: ENC: edital pregão presencial nº 51/2017
Anexos: 2. Edital P Presencial nº 51-2017 aquisição de peças.pdf

Prioridade: Alta

Bom dia

Segue anexo

Att.

Leila

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 268 - CORONEL VIVIDA - PR

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N° 51/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS NOVAS PARA FROTA MUNICIPAL.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/07/2017 as 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/n° - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R$ 111.617,21 (cento e onze mil seiscentos e dezessete reais e vinte e um centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/n° - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 30 de junho de 2017.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão desta Prefeitura de Coronel Vivida no período de 30/06/17 à 14/07/17

FUNCIONÁRIO

Fls. 352

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
ATA Nº 66/2017

OBJETO DA LICITAÇÃO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS NOVAS PARA FROTA MUNICIPAL.

Aos 14 de julho de 2017, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 03/2017, objetivando a realização da abertura e julgamento do Processo Licitatório nº 74/2017, Licitação nº 51/2017, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento dos seguintes licitantes:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CREDENCIADO
R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	04.683.301/0001-18	SIM
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA – EPP	09.436.050/0001-90	SIM

No início da sessão foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e foi constatado que as empresas não se encontram impedidas de licitar.

Em seguida, foram abertos os envelopes contendo a proposta de preços das proponentes. Após conferidas e rubricadas as propostas das empresas participantes a comissão julgou as mesmas classificadas, conforme histórico do pregão em anexo.

Ato contínuo, deu-se início a etapa de lances do processo, chegando ao resultado devidamente discriminado no histórico em anexo.

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	R$ 85.160,00
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA – EPP	R$ 17.895,00

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO	R$ 103.055,00

Após o encerramento da etapa de lances e negociação, foi realizada a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das melhores classificadas. A comissão atestou a habilitação dos proponentes abaixo descritos:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	HABILITADO
R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	04.683.301/0001-18	SIM
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA – EPP	09.436.050/0001-90	SIM

Verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, não sendo manifestada a intenção e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme o indicado no histórico do processo em anexo.

Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 353
CORONEL VIVIDA - PR

Coronel Vivida, 14 de julho de 2017.

Proponentes:

NOME DO FORNECEDOR	REPRESENTANTE	ASSINATURA
R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	Volnei Masiero	
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA – EPP	Leonir Ferri	

Comissão de Licitações:

FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Pregoeiro

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Equipe de Apoio

LEILA MARCOLINA GRUNTOWSKI
Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 354 - CORONEL VIVIDA

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 74/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS NOVAS PARA FROTA MUNICIPAL.

Expedição: 30/06/2017 **Homologação:** **Situação:** Aberta

CREDENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal		Credenciado
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	VOLNEI MASIERO	EPP	Sim
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME	LEONIR FERRI	EPP	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		5.947,0900	-

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	5.638,0000	-
2	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME	5.767,6250	2,30

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2		745,3850	-

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	630,0400	-
2	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME	719,2065	14,15

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
3		663,2570	-

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	552,0000	-
2	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME	639,9930	15,94

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
4		2.841,8000	-

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	2.763,0000	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
5		1.244,8200	-

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1.204,0000	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
6		2.485,1100	-

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1.510,0000	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
7		3.074,1400	-

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 355

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 74/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS NOVAS PARA FROTA MUNICIPAL.

Expedição: 30/06/2017 **Homologação:** **Situação:** Aberta

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME	3.006,7200	-
2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	3.070,0000	2,10

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
8		6.507,6700	-

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	6.120,0000	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
9		3.058,5600	-

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	2.576,0000	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
10		322,6000	-

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	285,0000	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
11		5.565,2500	-

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	5.555,8000	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
12		5.009,0100	-

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	4.963,0000	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
13		5.009,0100	-

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	4.963,0000	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
14		1.009,3300	-

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	960,0000	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
15		3.835,3200	-

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 356
CORONEL VIVIDA - PR

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 74/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS NOVAS PARA FROTA MUNICIPAL.

Expedição: 30/06/2017 **Homologação:** **Situação:** Aberta

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	3.579,0000	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
16		3.432,4500	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	3.100,0000	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
17		1.951,5100	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1.760,3000	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
18		2.049,8400	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1.925,0000	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
19		16.318,5900	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	15.408,9700	-
2	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME	15.828,1000	2,72

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
20		10.957,8200	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	10.065,0000	-
2	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME	10.628,8100	5,60

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
21		12.700,4600	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	11.964,6800	-
2	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME	12.318,9600	2,96

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
22		16.888,1900	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME	15.925,5520	-
2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	16.212,9900	1,80

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 357 - CORONEL VIVIDA - PR

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 74/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS NOVAS PARA FROTA MUNICIPAL.

Expedição: 30/06/2017 **Homologação:** **Situação:** Aberta

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		5.947,0900	-
Lance	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	5.600,0000	-5,84
2	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2		745,3850	-
Lance	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME	629,0000	-15,61
2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	620,0000	-16,82
3	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
3		663,2570	-
Lance	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME	550,0000	-17,08
2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	540,0000	-18,58
3	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME	535,0000	-19,34
4	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	530,0000	-20,09
5	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
4		2.841,8000	-
Sem Lances			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
5		1.244,8200	-
Sem Lances			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
6		2.485,1100	-
Sem Lances			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
7		3.074,1400	-
Lance	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	3.000,0000	-2,41

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 358 - CORONEL VIVIDA - PR

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 74/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS NOVAS PARA FROTA MUNICIPAL.

Expedição: 30/06/2017 **Homologação:** **Situação:** Aberta

2	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME	2.995,0000	-2,57
3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
8		6.507,6700	-
Sem Lances			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
9		3.058,5600	-
Sem Lances			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
10		322,6000	-
Sem Lances			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
11		5.565,2500	-
Sem Lances			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
12		5.009,0100	-
Sem Lances			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
13		5.009,0100	-
Sem Lances			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
14		1.009,3300	-
Sem Lances			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
15		3.835,3200	-
Sem Lances			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
16		3.432,4500	-
Sem Lances			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
17		1.951,5100	-

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 359 - CORONEL VIVIDA - PR

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 74/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS NOVAS PARA FROTA MUNICIPAL.

Expedição: 30/06/2017 **Homologação:** **Situação:** Aberta

Sem Lances

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
18		2.049,8400	-

Sem Lances

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
19		16.318,5900	-
Lance	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME	15.400,0000	-5,63
2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	15.380,0000	-5,75
3	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME	15.360,0000	-5,87
4	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	15.350,0000	-5,94
5	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
20		10.957,8200	-
Lance	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	10.050,0000	-8,28
2	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
21		12.700,4600	-
Lance	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	11.900,0000	-6,30
2	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
22		16.888,1900	-
Lance	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	15.910,0000	-5,79
2	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME	15.900,0000	-5,85
3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	14.995,0000	-11,21
4	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME	14.900,0000	-11,77
5	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	Declinou	-

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		5.947,0900	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 360 - CORONEL VIVIDA - PR

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 74/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS NOVAS PARA FROTA MUNICIPAL.

Expedição: 30/06/2017 **Homologação:** **Situação:** Aberta

1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	5.600,0000	-
2	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME	5.767,6200	2,99

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2		745,3850	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	620,0000	-
2	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME	629,0000	1,45

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
3		663,2570	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	530,0000	-
2	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME	535,0000	0,94

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
4		2.841,8000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	2.763,0000	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
5		1.244,8200	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1.204,0000	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
6		2.485,1100	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1.510,0000	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
7		3.074,1400	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME	2.995,0000	-
2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	3.000,0000	0,17

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
8		6.507,6700	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	6.120,0000	-

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 361

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 74/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS NOVAS PARA FROTA MUNICIPAL.

Expedição: 30/06/2017 **Homologação:** **Situação:** Aberta

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
9		3.058,5600	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	2.576,0000	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
10		322,6000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	285,0000	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
11		5.565,2500	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	5.555,8000	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
12		5.009,0100	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	4.963,0000	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
13		5.009,0100	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	4.963,0000	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
14		1.009,3300	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	960,0000	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
15		3.835,3200	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	3.579,0000	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
16		3.432,4500	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	3.100,0000	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 362
CORONEL VIVIDA

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 74/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS NOVAS PARA FROTA MUNICIPAL.

Expedição: 30/06/2017 **Homologação:** **Situação:** Aberta

17		1.951,5100	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1.760,3000	-

Lote	**Descrição**	**Valor de Referência**	**%**
18		2.049,8400	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1.925,0000	-

Lote	**Descrição**	**Valor de Referência**	**%**
19		16.318,5900	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	15.350,0000	-
2	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME	15.360,0000	0,07

Lote	**Descrição**	**Valor de Referência**	**%**
20		10.957,8200	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	10.050,0000	-
2	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME	10.628,8100	5,76

Lote	**Descrição**	**Valor de Referência**	**%**
21		12.700,4600	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	11.900,0000	-
2	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME	12.318,9600	3,52

Lote	**Descrição**	**Valor de Referência**	**%**
22		16.888,1900	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME	14.900,0000	-
2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	14.995,0000	0,64

BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

Lote	**Descrição**	**Valor de Referência**	**%**
1		5.947,0900	-
Sem lançamentos			

Lote	**Descrição**	**Valor de Referência**	**%**
2		745,3850	-

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 363

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 74/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS NOVAS PARA FROTA MUNICIPAL.

Expedição: 30/06/2017 **Homologação:** **Situação:** Aberta

Sem lançamentos

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
3		663,2570	-
Sem lançamentos			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
4		2.841,8000	-
Sem lançamentos			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
5		1.244,8200	-
Sem lançamentos			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
6		2.485,1100	-
Sem lançamentos			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
7		3.074,1400	-
Sem lançamentos			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
8		6.507,6700	-
Sem lançamentos			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
9		3.058,5600	-
Sem lançamentos			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
10		322,6000	-
Sem lançamentos			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
11		5.565,2500	-
Sem lançamentos			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
12		5.009,0100	-
Sem lançamentos			

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 364

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 74/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS NOVAS PARA FROTA MUNICIPAL.

Expedição: 30/06/2017 **Homologação:** **Situação:** Aberta

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
13		5.009,0100	-
Sem lançamentos			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
14		1.009,3300	-
Sem lançamentos			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
15		3.835,3200	-
Sem lançamentos			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
16		3.432,4500	-
Sem lançamentos			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
17		1.951,5100	-
Sem lançamentos			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
18		2.049,8400	-
Sem lançamentos			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
19		16.318,5900	-
Sem lançamentos			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
20		10.957,8200	-
Sem lançamentos			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
21		12.700,4600	-
Sem lançamentos			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
22		16.888,1900	-
Sem lançamentos			

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 365 COLONEL VIVIDA - PR

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 74/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS NOVAS PARA FROTA MUNICIPAL.

Expedição: 30/06/2017 **Homologação:** **Situação:** Aberta

NEGOCIAÇÃO

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		5.947,0900	-
Sem Negociação			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2		745,3850	-
Sem Negociação			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
3		663,2570	-
Sem Negociação			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
4		2.841,8000	-
Ordem	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	2.750,0000	-3,23

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
5		1.244,8200	-
Ordem	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1.200,0000	-3,60

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
6		2.485,1100	-
Ordem	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1.500,0000	-39,64

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
7		3.074,1400	-
Sem Negociação			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
8		6.507,6700	-
Ordem	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	6.100,0000	-6,26

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
9		3.058,5600	-
Ordem	Fornecedor	Valor Unitário	%

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 366

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 74/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS NOVAS PARA FROTA MUNICIPAL.

Expedição: 30/06/2017 **Homologação:** **Situação:** Aberta

1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	2.570,0000	-15,97

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
10		322,6000	-
Ordem	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	280,0000	-13,21

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
11		5.565,2500	-
Ordem	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	5.550,0000	-0,27

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
12		5.009,0100	-
Ordem	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	4.950,0000	-1,18

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
13		5.009,0100	-
Ordem	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	4.950,0000	-1,18

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
14		1.009,3300	-
Ordem	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	950,0000	-5,88

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
15		3.835,3200	-
Ordem	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	3.570,0000	-6,92

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
16		3.432,4500	-
Ordem	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	3.090,0000	-9,98

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
17		1.951,5100	-
Ordem	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1.750,0000	-10,33

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 367
CORONEL VIVIDA - PR

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 74/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS NOVAS PARA FROTA MUNICIPAL.

Expedição: 30/06/2017 **Homologação:** **Situação:** Aberta

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
18		2.049,8400	-
Ordem	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1.900,0000	-7,31

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
19		16.318,5900	-
Sem Negociação			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
20		10.957,8200	-
Sem Negociação			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
21		12.700,4600	-
Sem Negociação			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
22		16.888,1900	-
Sem Negociação			

HABILITAÇÃO

Fornecedor	Situação
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	Habilitado
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME	Habilitado

RATEIO DOS ITENS POR LOTE

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
1			5.947,0900	-
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	CABECOTE HIDRAULICO DA BOMBA INJETORA, TRATOR NEW HO	UN	1.797,8700	1.797,8700
2	BICO INJETOR, TRATOR NEW HOLLAND TL75E, ANO 2011	UN	193,6900	774,7600
3	ANEL EXCENTRICO DA BOMBA INJETORA, TRATOR NEW HOLLAN	UN	83,4400	83,4400
4	PISTAO DA BOMBA INJETORA, TRATOR NEW HOLLAND TL75E, A	UN	14,9000	14,9000
5	PALHETA DA BOMBA INJETORA, TRATOR NEW HOLLAND TL75E,	KIT	153,9600	153,9600
6	VALVULA DOSIFICADORA, TRATOR NEW HOLLAND TL75E, ANO 2	UN	263,2200	263,2200
7	JUNTA DA BOMBA INJETORA, TRATOR NEW HOLLAND TL75E, AI	JOG	139,0600	139,0600
8	EIXO ACELERADOR, LONGO, TRATOR NEW HOLLAND TL75E, ANO	UN	83,4400	83,4400
9	PLACA FINAL DA BOMBA INJETORA, TRATOR NEW HOLLAND TL7	UN	147,0100	147,0100

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 368 CORONEL VIVIDA

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 74/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS NOVAS PARA FROTA MUNICIPAL.

Expedição: 30/06/2017 **Homologação:** **Situação:** Aberta

10	KIT SAPATA E ROLETES, TRATOR NEW HOLLAND TL75E, ANO 201	KIT	586,0500	586,0500
11	VALVULA DE CONTROLE, TRATOR NEW HOLLAND TL75E, ANO 2(	UN	64,5200	258,0800
12	SELENOIDE DA BOMBA INJETORA, TRATOR NEW HOLLAND TL75	UN	163,8900	163,8900
13	BOMBA ALIMENTADORA, TRATOR NEW HOLLAND TL75E, ANO 2	UN	238,3900	238,3900
14	INSERTO DA BOMBA INJETORA, TRATOR NEW HOLLAND TL75E,	UN	55,6200	55,6200
15	ANEL DA BOMBA INJETORA, TRATOR NEW HOLLAND TL75E, AN(	UN	461,8800	461,8800
16	PARAFUSO DA BOMBA INJETORA, TRATOR NEW HOLLAND TL75	UN	119,2000	119,2000
17	FILTRO DE DIESEL, TRATOR NEW HOLLAND TL75E, ANO 2011	UN	18,8700	18,8700
18	FILTRO LUBRIFICANTE MWM/F1000/4000/6.9/7.90, TRATOR NE	UN	23,8400	23,8400
19	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO	BLD	111,2500	55,6200
20	FILTRO DE AR, TRATOR NEW HOLLAND TL75E, ANO 2011	UN	89,3900	89,3900
21	FILTRO INTERNO, TRATOR NEW HOLLAND TL75E, ANO 2011	UN	71,5000	71,5000

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
2			745,3850	-
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	MANG 1 TRAMA 3/8 06 SAE 100R1 AT	MT	33,4600	15,0600
2	CAPA 3/8 S/ DESC	UN	5,9000	11,8000
3	CONEXAO FEMEA GIRATORIA (FG) 9/16 JIC 37° X 3/8	UN	7,8700	7,8700
4	CONEXAO MACHO FIXO (MF) 3/8 NPTF X 3/8	UN	12,7900	12,7900
5	ADAPTADOR RETO FEMEA 1/4 NPTF X 9/16 MACHO JIC	UN	12,7900	12,7900
6	CAPA 3/4 MANG 4T	UN	16,1100	32,2200
7	MANG GOLDENSPIR 3/4 12-12 SAE 100R12	MT	118,0900	413,3200
8	FLANGE 38,10MM X 3/4 (1.1/2X3/4) 90	UN	57,0800	114,1600

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
3			663,2570	-
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	CONEXAO FEMEA GIRATORIA (FG) 1.1/16 JIC 37 X 3/4 90	UN	38,4000	76,8000
2	CAPA 3/4 4 TRAMAS C/DESC	UN	12,0000	24,0000
3	MANG GOLDENSPIR 3/4 12-12 SAE 100R12	MT	115,2100	339,8700
4	MANG 2 TRAMA 1/2 08 SAE 100R2 AT	MT	40,3200	40,3200
5	CONEXAO FEMEA GIRATORIA (FG) 1/2 BSP BOL 60 X 1/2	UN	12,4800	12,4800
6	CONEXAO FEMEA GIRATORIA (FG) 1/2 BSP BOL 60 X 1/2 90	UN	21,1300	21,1300
7	CAPA 1/2 S DESC	UN	7,7000	15,4000

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
4			2.841,8000	-
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	RADIADOR NOVO, FORD CARGO F12000	UN	2.388,7200	2.388,7200
2	DEFLETOR DO RADIADOR, FORD CARGO 1722E/2428E, MOTOR (	UN	167,2100	167,2100

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 369
CORONEL VIVIDA - PR

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 74/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS NOVAS PARA FROTA MUNICIPAL.

Expedição: 30/06/2017 **Homologação:** **Situação:** Aberta

3	VALVULA TERMOSTATICA PARA MOTOR CUMMINS	UN	194,0700	194,0700

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
5			1.244,8200	-
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	ENGRANAGEM DA 1ª DA CAIXA DE CAMBIO, 04 VELOCIDADES, A	UN	380,7400	380,7400
2	CONJUNTO SINCRONIZADOR DA 1ª E 2ª MARCHAS, F1000 ANO	UN	468,4500	468,4500
3	ANEL SINCRONIZADOR INTERMEDIARIO DA 1ª E 2ª VELOCIDADE	UN	57,8000	115,6000
4	ANEL SINCRONIZADOR INTERMEDIARIO DA 3ª E 4ª VELOCIDADE	UN	77,7400	155,4800
5	JUNTA DA CAIXA DE CAMBIO 3/4M, C10/F100/F1000	JOG	11,9600	11,9600
6	RETENTOR DIANTEIRO DA CAIXA DE CAMBIO, 04 VELOCIDADES,	UN	24,9200	24,9200
7	RETENTOR TRASEIRO DA CAIXA DE CAMBIO, F350 ANO 72/D10 A	UN	42,8500	42,8500

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
6			2.485,1100	-
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	TANQUE DE COMBUSTIVEL PLASTICO PARA MERCEDES-BENZ, M	UN	1.241,7200	1.241,7200
2	FILTRO ARLA, MERCEDES BENZ ACTRON	UN	258,2800	258,2800

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
7			3.074,1400	-
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	2204050 - RETROVISOR	UN	594,8600	1.189,7200
2	SERPENTINA 20X20X12	UN	411,8400	823,6800
3	1458428 - TRAVA	UN	327,2000	981,6000

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
8			6.507,6700	-
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	CAIXA SATELITE DO DIFERENCIAL MERCEDES BENZ, REBAIXADO,	UN	6.100,0000	6.100,0000

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
9			3.058,5600	-
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	CRUZETA CARDA, CARGO1622/VW16220 6M TDS	UN	134,6900	269,3800
2	TERMINAL DO DIFERENCIAL CARGO/VW 240, COM 5438X39 EST	UN	488,8700	488,8700
3	TERMINAL DO CAMBIO, 06 VELOCIDADES, APLICACAO FORD CA	UN	299,3100	299,3100
4	LUVA CARDA CARGO MB 1218/1621/C1419/3224	UN	414,0500	414,0500
5	PONTEIRA DESLIZANTE DO CARDA, FORD CARGO 1419 A 2218/V	UN	374,1400	374,1400
6	REPARO VALVULA PROTETORA, 4 VIAS, APLICACAOCVW16.220/	UN	92,7900	92,7900
7	AMORTECEDOR DA CABINE, APLICACAO CARGO/VW	UN	94,7800	189,5600

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls 370 - CORONEL VIVIDA - PR

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 74/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS NOVAS PARA FROTA MUNICIPAL.

Expedição: 30/06/2017 **Homologação:** **Situação:** Aberta

8	ESCAPADOR DO COXIM DA CABINE APLICACAO CARGO/VW	UN	2,0000	8,0000
9	PARAFUSO 16 X 150 NF	UN	9,9800	19,9600
10	PORCA DE PRESSAO 16 NF	UN	1,5000	3,0000
11	COXIM TRASEIRO DA CABINE, APLICACAO CARGO/VOLKS	UN	24,9400	99,7600
12	COXIM DIANTEIRO DA CABINE, APLICACAO CARGO/VOLKS TODO	UN	79,8200	159,6400
13	PINO DA FECHADURA DA CABINE, CAMINHAO VOLKSVAGEM AN	UN	49,8900	99,7800
14	SEMI CASQUILHOS DA CABINE, APLICACAO VOLKS/CARGO TODO	UN	12,9400	51,7600

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
10			322,6000	-
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	2ª MOLA FEIXE, TRUCK, MB1113, MEDIDAS APROXIMADAS 850	UN	150,3200	150,3200
2	ARRUELA LISA 12"	UN	0,4900	3,9200
3	PARAFUSO 16 X 150 NF	UN	12,7800	102,2400
4	PORCA DE PRESSAO 16 NF	UN	1,4700	23,5200

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
11			5.565,2500	-
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	ANEL SINCRONIZADORDA DA 4ª E 5ª VELOCIDADES, F1000/F400	UN	112,8900	112,8900
2	ANEL SINCRONIZADOR INTERMEDIARIO DA 3ª E 4ª VELOCIDADE	UN	233,7700	233,7700
3	CONJUNTO SINCRONIZADOR DA 2ª E 3ª MARCHAS, F1000/F400	UN	1.085,9100	1.085,9100
4	ANEL SINCRONIZADOR DA 1ª E 2ª MARCHA PARA CAIXA FS2305	UN	129,8700	259,7400
5	ANEL SINCRONIZADOR INTERMEDIARIO DA 1ª E 2ª VELOCIDADE	UN	427,5700	855,1400
6	ANEL SINCRONIZADOR DA 1ª E 2ª MARCHA PARA CAIXA FS2305	UN	266,7300	533,4600
7	CONJUNTO SINCRONIZADOR DA 1ª VELOCIDADE E RE, APLICACA	UN	2.087,9100	2.087,9100
8	RETENTOR DIANTEIRO DA CAIXA DE CAMBIO, APLICACAO F1000	UN	34,9700	34,9700
9	RETENTOR TRASEIRO DA CAIXA DE CAMBIO, APLICACAO VW 69	UN	19,9800	19,9800
10	OLEO LUBRIFICANTE, SAE 80W API GL-4, MIL-L- 2105, DESTINAD	LT	26,9200	134,6000
11	ROLAMENTO AGULHADA ENGRENAGEM DA 1ª E 2ª MARCHAS,	UN	81,3200	162,6400
12	SELANTE DE SILICONE DE CURA NEUTRA, COR CINZA, EMBALAG	UN	28,9900	28,9900

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
12			5.009,0100	-
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	REPARO DA CAIXA DE DIRECAO, AGRALE MASCA GRANMINI AN	UN	184,5200	184,5200
2	VALVULA DA CAIXA DE DIRECAO HIDRAULICA, VW/AGRALE/MEI	UN	339,1200	339,1200
3	ROLAMENTO EXCENTRICO DA TAMPA DA CAIXA DE DIRECAO HI	UN	134,6500	269,3000
4	EIXO DO SETOR DA CAIXA DE DIRECAO, MICRO ONIBUS VOLARE	UN	1.107,1100	1.107,1100
5	ROLAMENTO GAIOLA DA CAIXA DE DIRECAO HIDRAULICA, OON	UN	99,7400	99,7400
6	ROSCA SEM FIM, DA CAIXA DE DIRECAO HIDRAULICA, VW8150	UN	1.085,1700	1.085,1700

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 371 - CORONEL VIVIDA - PR

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 74/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS NOVAS PARA FROTA MUNICIPAL.

Expedição: 30/06/2017 **Homologação:** **Situação:** Aberta

7	PISTAO DA CAIXA DE DIRECAO HIDRAULICA , CARGO/VW	UN	1.082,1800	1.082,1800
8	ROLAMENTO GAIOLA, DIRECAO AGULHA, CAIXA DE DIRECAO VV	UN	87,7700	87,7700
9	TUBO BIPARTIDO DA CAIXA DE DIRECAO, ONIBUS AGRALE	UN	44,8800	89,7600
10	ARRUELA DA AJUSTE DO SETOR DE DIRECAO, 2.20MM, ONIBUS	UN	38,9000	38,9000
11	ARRUELA DA CAIXA DE DIRECAO, ONIBUS AGRALE	UN	43,8800	43,8800
12	ANEL DE SEGURANCA DA CAIXA DE DIRECAO, ONIBUS AGRALE	UN	39,8800	79,7600
13	ARRUELA ENCOSTO ROLAMENTO, ONIBUS AGRALE	UN	14,9600	29,9200
14	ANEL DE SEGURANCA PARA CAIXA DE DIRECAO ZF 8090	UN	6,9800	6,9800
15	ESFERA DA CAIXA DE DIRECAO, AGRALE MASCA GRANMINI ANC	UN	10,9700	405,8900

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
13			5.009,0100	-
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	REPARO DA CAIXA DE DIRECAO, AGRALE MASCA GRANMINI AN	UN	184,5200	184,5200
2	VALVULA DA CAIXA DE DIRECAO HIDRAULICA, VW/AGRALE/ME	UN	339,1200	339,1200
3	ROLAMENTO EXCENTRICO DA TAMPA DA CAIXA DE DIRECAO HI	UN	134,6500	269,3000
4	EIXO DO SETOR DA CAIXA DE DIRECAO, MICRO ONIBUS VOLARE	UN	1.107,1100	1.107,1100
5	ROLAMENTO GAIOLA DA CAIXA DE DIRECAO HIDRAULICA, OON	UN	99,7400	99,7400
6	ROSCA SEM FIM, DA CAIXA DE DIRECAO HIDRAULICA, VW8150	UN	1.085,1700	1.085,1700
7	PISTAO DA CAIXA DE DIRECAO HIDRAULICA , CARGO/VW	UN	1.082,1800	1.082,1800
8	ROLAMENTO GAIOLA, DIRECAO AGULHA, CAIXA DE DIRECAO VV	UN	87,7700	87,7700
9	TUBO BIPARTIDO DA CAIXA DE DIRECAO, ONIBUS AGRALE	UN	44,8800	89,7600
10	ARRUELA DA AJUSTE DO SETOR DE DIRECAO, 2.20MM, ONIBUS	UN	38,9000	38,9000
11	ARRUELA DA CAIXA DE DIRECAO, ONIBUS AGRALE	UN	43,8800	43,8800
12	ANEL DE SEGURANCA DA CAIXA DE DIRECAO, ONIBUS AGRALE	UN	39,8800	79,7600
13	ARRUELA ENCOSTO ROLAMENTO, ONIBUS AGRALE	UN	14,9600	29,9200
14	ANEL DE SEGURANCA PARA CAIXA DE DIRECAO ZF 8090	UN	6,9800	6,9800
15	ESFERA DA CAIXA DE DIRECAO, AGRALE MASCA GRANMINI ANC	UN	10,9700	405,8900

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
14			1.009,3300	-
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	REPARO DA BOMBA DE DIRECAO, F1000/4000/SILVERADO, MO	UN	59,3800	59,3800
2	TAMPA DA BOMBA HIDRAULICA, ONIBUS IVECO CITY CLASS	UN	153,3900	153,3900
3	PLACA ENCOSTO DA BOMBA HIDRAULICA, ONIBUS IVECO CITY C	UN	128,6500	128,6500
4	ROTOR DA BOMBA DE DIRECAO HIDRAULICA, ONIVUS IVECO CI	JOG	356,2600	356,2600
5	EIXO DE ACIONAMENTO DA BOMBA HIDRAULICA, ONIBUS IVEC	UN	74,2200	74,2200
6	PISTAO DA VALVULA DE DIRECAO, SEM LIMITE, ONIBUS IVECO C	UN	138,5400	138,5400
7	OLEO HIDRAULICO TIPO ATF OH50 TA. EMBALAGEM COM 01 LI	LT	19,7800	39,5600

Lote	Descrição	Valor de Referência	%

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 372 CORONEL VIVIDA

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 74/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS NOVAS PARA FROTA MUNICIPAL.

Expedição: 30/06/2017 **Homologação:** **Situação:** Aberta

15			3.835,3200	-
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	VALVULA DA BORRACHA DE INSPECAO DO FILTRO DE AR, PEQU	UN	9,9800	9,9800
2	TURBINA MWM X12 04 CILINDROS, VW13190/14180/15180	UN	3.441,3800	3.441,3800
3	PORCA DO PRISIONEIRO DA TURBINA, 10MM	UN	0,9900	7,9200
4	JUNTA DE RETORNO DA TURBINA, OM352/366/447	UN	2,0000	2,0000
5	MANGUEIRA INTERCOOLER DO MOTOR, 75X120, VW16220/CG1	UN	74,8000	74,8000
6	ADITIVO PARA RADIADOR, CONCENTRADO, A BASE DE ETILENO	LT	15,9600	15,9600
7	ABRACADEIRA 80X89MM, DO INTERCOOLER, APLICACAO VW/C	UN	17,9600	17,9600

Lote	**Descrição**		**Valor de Referência**	**%**
16			3.432,4500	-
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	ANEL SINCRONIZADOR DA 3ª MARCHA PARA CAIXA MODELO FS	UN	398,7200	398,7200
2	CONJUNTO SINCRONIZADOR DA 1ª E 2ª MARCHA, CITROEN JUM	PÇA	2.192,9600	2.192,9600
3	ANEL SINCRONIZADOR DA 4ª PARA CAIXA MODELO FS04405C	UN	84,7300	84,7300
4	ROLAMENTO CONTRAEIXO DIANTEIRO DA ENTRADA DA CAIXA (	UN	74,7600	74,7600
5	RETENTOR TRASEIRO PARA CAIXA DE CAMBIO CL3905/FSO4305	UN	29,9000	29,9000
6	RETENTOR EIXO PILOTO PARA CAIXA CL3905/FSO4305.	UN	14,9500	14,9500
7	RETENTOR DIANTEIRO DO CAMBIO PARA CAIXAS FS4305A4405/	UN	14,9500	14,9500
8	SELANTE DE SILICONE DE CURA NEUTRA, COR CINZA, EMBALAG	UN	29,9000	29,9000
9	OLEO LUBRIFICANTE, SAE 80W API GL-4, MIL-L- 2105, DESTINAD	LT	24,9100	124,5500
10	ROLAMENTO DE EMBREAGEM HIDRAULICA, APLICACAO MB 608	UN	124,5800	124,5800

Lote	**Descrição**		**Valor de Referência**	**%**
17			1.951,5100	-
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	CRUZETA DO CARDAN, CARGO 1113/1415/VW111	UN	69,5900	139,1800
2	PONTEIRA DESLIZANTE DO CARDAN, F350/4000 ANO 99 A 2006	UN	198,9000	198,9000
3	LUVA DO CARDAN, F350/4000 ANO 99 A 2006	UN	208,7600	208,7600
4	FLANGE DO CARDAN (DE ORELHA), 08 FUROS	UN	367,8200	367,8200
5	3ª MOLA DO FEIXE DE MOLA TRASERIO, COM PONTAS CHANFRA	UN	124,2600	372,7800
6	4ª MOLA DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO, F13000 ANO 79/85 E F1	UN	79,5300	79,5300
7	BUCHA MOLA TRASEIRA, SILENCIOSA (30X58X90), APLICACAO V	UN	31,8100	63,6200
8	MOLA MESTRE DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO, 8,5 TONELADAS, A	UN	301,2100	301,2100
9	PARAFUSO PRISIONEIRO DA TURBINA 10X10X45MM	UN	1,7900	3,5800
10	PORCA 10 NC	UN	0,3000	1,2000
11	PINO DE CENTRO DO FEIXE DE MOLA 12X4	UN	2,4900	2,4900
12	PORCA 1/2 NF	UN	0,9900	0,9900
13	PORCA DO PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA/TRASEIRA, VW608 (	UN	4,9700	9,9400

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 323
CORONEL VIVIDA - PR

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 74/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS NOVAS PARA FROTA MUNICIPAL.

Expedição: 30/06/2017 **Homologação:** **Situação:** Aberta

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
18			2.049,8400	-
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	REPARO CAIXA DIRECAO HIDRAULICA, MERCEDES BENZ	UN	143,1200	143,1200
2	ESFERA DO SETOR DE DIRECAO, 8.015MM	UN	6,9100	186,5700
3	ROLAMENTO AGULHA DO SETOR DA CAIXA DE DIRECAO HIDRAU	UN	227,0100	454,0200
4	ROLAMENTO AGULHA DO EIXO DO SETOR, ONIBUS MERCEDES E	UN	141,1400	141,1400
5	TUBO BIPARTIDO DA CAIXA DE DIRECAO HIDRAULICA, ONIBUS M	UN	35,5300	71,0600
6	VALVULA DA CAIXA DE DIRECAO HIDRAULICA, VW/AGRALE/MEI	UN	248,7200	497,4400
7	ARRUELA DO SETOR DE DIRECAO, 2.40MM	UN	69,0900	69,0900
8	ROLAMENTO GAIOLA, AXIAL AGULHA DA CAIXA DE DIRECAO, OI	UN	52,3100	52,3100
9	ROLAMENTO GAIOLA AGULHA DA CAIXA DE DIRECAO, MB/VW	UN	59,2200	59,2200
10	ANEL EXTERNO ROLAMENTO SETOR DE DIRECAO	UN	83,9000	83,9000
11	ROLAMENTO GAIOLA, DO SETOR DE DIRECAO, ONIBUS MERCED	UN	57,2500	57,2500
12	FILTRO HIDRAULICO DA DIRECAO, MB/FORD/VW/SC/VV TODOS	UN	9,8800	9,8800
13	OLEO HIDRAULICO TIPO ATF OH50 TA. EMBALAGEM COM 01 LIT	LT	18,7500	75,0000

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
19			16.318,5900	-
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	FOLE DA SUSPENSAO A AR, DIANTEIRO/TRASEIRO, 130X320MM	UN	976,2800	3.905,1200
2	VALVULA NIVELADORA DE PRESSAO, ONIBUS MB 1313	UN	702,3200	2.809,2800
3	BATENTE DO FOLE DA SUSPENSAO PNEUMATICA, ONIBUS MB13	UN	42,8400	342,7200
4	VARETA REGULADORA DE PRESSAO, ONIBUS MB1313	UN	86,6700	520,0200
5	AMORTECEDOR TRASEIRO, GOL 1.0 ANO 2005	PÇA	341,7000	2.050,2000
6	BUCHA DO AMORTECEDOR TRASEIRO, ONIBUS MB1313	UN	9,9600	239,0400
7	BUCHA DO TIRANTE, ONIBUS MB1313	UN	191,2700	1.530,1600
8	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA, ONIBUS MB1313	UN	184,3000	1.105,8000
9	GRAMPO DE MOLA 7/8	UN	89,6600	717,2800
10	VALVULA DE ADMISSAO, ONIBUS MB1313	UN	27,8900	334,6800
11	VALVULA DE ESCAPE, ONIBUS MB1313	UN	32,8700	394,4400
12	GUIA DA VALVULA DE ADMISSAO, ONIBUS MB1313	UN	11,9500	143,4000
13	GUIA DA VALVULA DE ESCAPAMENTO, ONIBUS MB1313	UN	14,9400	179,2800
14	SEDE DA VALVULA DE ADMISSAO, ONIBUS MB1313	UN	21,9100	262,9200
15	SEDE DA VALVULA DE ESCAPAMENTO, ONIBUS MB1313	UN	14,9200	179,0400
16	RETENTORDA VALVULA DE ADMISSAO DO ESCAPAMENTO, ONIB	UN	5,9800	143,5200
17	JOGO DE JUNTA, PARTE SUPERIOR DO ESCAPAMENTO, ONIBUS	JOG	493,1000	493,1000

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
20			10.957,8200	-
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 374 - CORONEL VIVIDA - PR

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 74/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS NOVAS PARA FROTA MUNICIPAL.

Expedição: 30/06/2017 **Homologação:** **Situação:** Aberta

1	CAMISA DO MOTOR, MICRO ONIBUS IVECO, CITY CLAS	UN	139,7900	559,1600
2	ANEIS DO PISTAO DO MOTOR, MICRO ONIBUS IVECO, CITY CLAS	UN	319,5200	1.278,0800
3	BRONZINA DE BIELA, MICRO ONIBUS IVECO, CITY CLASS	UN	254,6200	254,6200
4	BRONZINA DE MANCAL DO MOTOR, MICRO ONIBUS IVECO, CIT	UN	479,2800	479,2800
5	BUCHA DE BIELA DO MOTOR, MICRO ONIBUS IVECO, CITY CLASS	UN	48,9300	195,7200
6	RETENTOR DIANTEIRO DO VIRABREQUI, MICRO ONIBUS IVECO,	UN	49,9300	49,9300
7	RETENTOR TRASEIRO DO VIRABREQUIM, MICRO ONIBUS IVECO,	UN	199,7000	199,7000
8	FILTRO DE OLEO, MICRO ONIBUS IVECO, CITY CLASS	UN	94,8600	94,8600
9	JOGO DE JUNTA DO MOTOR, COMPLETO,	JOG	2.216,6700	2.216,6700
10	SELANTE DE SILICONE DE CURA NEUTRA, COR CINZA, EMBALAG	UN	54,9200	54,9200
11	FILTRO DE DIESEL, MICRO ONIBUS IVECO, CITY CLASS	UN	69,9000	69,9000
12	FILTRO DE AR - IVECO DAILY/CITY CLASS	UN	164,7500	164,7500
13	RETENTOR DA VALVULA DE ADMISSAO DE ESCAPE DO MOTOR,	UN	15,9800	255,6800
14	BOMBA DE OLEO DO MOTOR	UN	2.216,6700	2.216,6700
15	BOMBA D'AGUA, MICRO ONIBUS IVECO, CITY CLASS	UN	747,8800	747,8800
16	BIELA DO MOTOR, MICRO ONIBUS IVECO, CITY CLASS	UN	1.108,3400	1.108,3400
17	OLEO DE MOTOR API SI4 15W40, EMBALAGEM COM 01 LITRO	LT	12,9800	103,8400

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
21			12.700,4600	-
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	ADITIVO PARA RADIADOR, CONCENTRADO, A BASE DE ETILENO	LT	13,9200	41,7600
2	ANEL CAMISA MOTOR MWMX10	UN	15,9100	127,2800
3	ARRUELA ENCOSTO ROLAMENTO, ONIBUS AGRALE	UN	54,7000	109,4000
4	BOMBA D´AGUA PARA MOTOR MWM 04 CILINDROS	UN	507,2500	507,2500
5	BOMBA DE OLEO PARA MOTOR MWM	UN	507,2500	507,2500
6	BRONZINADE BIELA, MWM X12	UN	59,6800	238,7200
7	BRONZINA DE MANCAL, MOTOR MWM	UN	82,5500	412,7500
8	BUCHA DE BIELA, MOTOR MWM	UN	26,8500	107,4000
9	BUCHA DE COMANDO, MOTOR MWM	UN	57,6900	57,6900
10	CABECOTE DO MOTOR, MWM SPRINT 04 CILINDROS (ORIGINAL	UN	785,7300	3.142,9200
11	CALCO DA CAMISA, MOTOR MWM	UN	14,9200	89,5200
12	CALCO DE MOLA, MOTOR MWM	UN	4,4800	35,8400
13	CHAVETA DE VALVULA, MOTOR MWM	UN	2,9800	47,6800
14	ESGUICHO DO BLOCO DO MOTOR, MOTOR MWM	UN	89,5100	358,0400
15	FILTRO DE AR, CARGO/VW MOTOR CUMMINS SERIE C 6B/C	UN	99,4600	99,4600
16	FILTRO DE AR INTERNO	UN	47,7400	47,7400
17	FILTRO DE OLEO, ONIBUS 15.190, ANO 2008	UN	27,8500	27,8500
18	FILTRO DE COMBUSTIVEL DIESEL PARA MOTOR MWM X-10 VOL	UN	67,6300	67,6300
19	FILTRO SEPARADOR D´AGUA DO MOTOR CUMMINS/MWM/MB	UN	67,6300	67,6300
20	JOGO DE JUNTA DO MOTOR, MOTOR MWM	JOG	795,6800	795,6800

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 375
CORONEL VIVIDA - PR

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 74/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS NOVAS PARA FROTA MUNICIPAL.

Expedição: 30/06/2017 **Homologação:** **Situação:** Aberta

21	JUNTA CABECOTE - MOTOR MWM X10-MET PARA 02 CILINDROS	UN	139,2400	278,4800
22	KIT DE MOTOR PARA MOTOR MWM X10 COMPLETO, COMPOST	KIT	547,0300	2.188,1200
23	OLEO DE MOTOR API SI4 15W40, EMBALAGEM COM 01 LITRO	LT	11,5800	138,9600
24	MANGUEIRA DO FILTRO DE AR, MOTOR MWM	UN	944,8700	944,8700
25	PISTAO DO RETENTOR DO VIRABREQUIM, MOTOR MWM	UN	64,6500	64,6500
26	RETENTOR DA VALVULA DE ADMISSAO E ESCAPE, MOTOR MWM	UN	7,9600	63,6800
27	SUPORTE DO MOTOR, GOL 1.0 ANO 2005	PÇA	303,3500	606,7000
28	TUCHO DE VALVULA, MOTOR MWM	UN	32,8200	262,5600
29	VALVULA DE ADMISSAO, MOTOR MWM	UN	27,8500	111,4000
30	VALVULA DE ESCAPE, MOTOR MWM	UN	33,8200	135,2800
31	VALVULA TERMOSTATICA PARA MOTOR MWM	UN	159,1400	159,1400
32	SELANTE DE SILICONE DE CURA NEUTRA, COR CINZA, EMBALAG	UN	56,6700	56,6700

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
22			16.888,1900	-
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	1545404 - BUCHA	UN	73,2500	146,5000
2	2198798 - RETENTOR	UN	35,9100	71,8200
3	207-4272 - BARRA DE DIRECAO COMPLETA	UN	533,7300	1.067,4600
4	135-8203 - DENTE	UN	71,8700	1.437,4000
5	4F3657 - PARAFUSO 5/8	UN	2,3000	115,0000
6	4K0367 - PORCA 5/8	UN	0,7700	38,5000
7	2010330 - TAMPA DO TANQUE	UN	244,2500	244,2500
8	2627044 - BUCHA	UN	83,8300	167,6600
9	3005440 - PINO	UN	122,5800	245,1600
10	2908156 - PINO	UN	255,5500	511,1000
11	2627043 - BUCHA	UN	72,0700	288,2800
12	2787695 - MANCAL	UN	78,1400	156,2800
13	2096850 - PINO	UN	194,2600	388,5200
14	2096855 - PINO	UN	107,7700	431,0800
15	2136702 - BUCHA	UN	60,8000	486,4000
16	2370944 - BUCHA	UN	71,4000	285,6000
17	2785454 - BUCHA	UN	53,6200	214,4800
18	8T4837 - ARRUELA	UN	12,4800	24,9600
19	8T3652	UN	49,6200	99,2400
20	8T4821 - ARRUELA LISA	UN	1,7500	17,5000
21	9R5429	UN	17,0600	68,2400
22	9R7882	UN	5,8400	11,6800
23	9R8291 - CALCO	UN	7,1900	28,7600
24	9R0366 - ARRUELA	UN	24,2900	48,5800
25	5P1076 - ARRUELA LISA	UN	1,0600	8,4800

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 376

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 74/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS NOVAS PARA FROTA MUNICIPAL.

Expedição: 30/06/2017 **Homologação:** **Situação:** Aberta

26	2375330 - PINO	UN	125,4100	501,6400
27	2690381/R - REPARO	UN	237,0500	948,2000
28	CAMISA HIDRAULICA 4.1/2X5, APLICACAO RETROESCAVADEIRA	UN	1.219,5200	1.463,4200
29	2332623 - REPARO	UN	648,5400	648,5400
30	BARRA CROMADA 60X760MM	UN	1.171,9400	1.171,9400
31	FERRO	KG	13,9100	653,7700
32	PARAFUSO FRANCES 16X60	UN	4,4200	44,2000
33	PORCA DE PRESSAO 16 NC	UN	1,8300	18,3000
34	2061769 - CILINDRO DE FREIO	UN	498,5800	997,1600
35	CAMISA HIDRAULICA 4X4.1/2 MM, APLICACAO RETROESCAVAD	UN	924,9500	1.849,9000

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR LOTE

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		5.947,0900	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor do Lote**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	5.600,0000	-
2	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME	5.767,6200	2,99

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2		745,3850	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor do Lote**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	620,0000	-
2	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME	629,0000	1,45

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
3		663,2570	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor do Lote**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	530,0000	-
2	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME	535,0000	0,94

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
4		2.841,8000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor do Lote**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	2.750,0000	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
5		1.244,8200	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor do Lote**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1.200,0000	-

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 377
CORONEL VIVIDA

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 74/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS NOVAS PARA FROTA MUNICIPAL.

Expedição: 30/06/2017 **Homologação:** **Situação:** Aberta

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
6		2.485,1100	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor do Lote**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1.500,0000	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
7		3.074,1400	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor do Lote**	**%**
1	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME	2.995,0000	-
2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	3.000,0000	0,17

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
8		6.507,6700	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor do Lote**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	6.100,0000	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
9		3.058,5600	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor do Lote**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	2.570,0000	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
10		322,6000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor do Lote**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	280,0000	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
11		5.565,2500	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor do Lote**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	5.550,0000	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
12		5.009,0100	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor do Lote**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	4.950,0000	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
13		5.009,0100	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor do Lote**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	4.950,0000	-

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS: 378
CORONEL VIVIDA - PR

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 74/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS NOVAS PARA FROTA MUNICIPAL.

Expedição: 30/06/2017 **Homologação:** **Situação:** Aberta

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
14		1.009,3300	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor do Lote**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	950,0000	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
15		3.835,3200	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor do Lote**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	3.570,0000	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
16		3.432,4500	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor do Lote**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	3.090,0000	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
17		1.951,5100	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor do Lote**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1.750,0000	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
18		2.049,8400	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor do Lote**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1.900,0000	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
19		16.318,5900	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor do Lote**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	15.350,0000	-
2	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME	15.360,0000	0,07

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
20		10.957,8200	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor do Lote**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	10.050,0000	-
2	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME	10.628,8100	5,76

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
21		12.700,4600	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor do Lote**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	11.900,0000	-

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 379
CORONEL VIVIDA - PR

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 74/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS NOVAS PARA FROTA MUNICIPAL.

Expedição: 30/06/2017 **Homologação:** **Situação:** Aberta

2	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME	12.318,9600	3,52

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
22		16.888,1900	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor do Lote**	**%**
1	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME	14.900,0000	-
2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	14.995,0000	0,64

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor: R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP

Lote	Descrição	Valor do Lote
1		5.600,0000
2		620,0000
3		530,0000
4		2.750,0000
5		1.200,0000
6		1.500,0000
8		6.100,0000
9		2.570,0000
10		280,0000
11		5.550,0000
12		4.950,0000
13		4.950,0000
14		950,0000
15		3.570,0000
16		3.090,0000
17		1.750,0000
18		1.900,0000
19		15.350,0000
20		10.050,0000
21		11.900,0000

Fornecedor: Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME

Lote	Descrição	Valor do Lote
7		2.995,0000
22		14.900,0000

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 399

PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 51/2017

DATA: 30/06/17 ABERTURA: 14/07/17 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS NOVAS PARA FROTA MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma esta de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
01	1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1.797,87	1.797,87
	2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	193,69	774,76
	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	83,44	83,44
	4	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	14,90	14,90
	5	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	153,96	153,96
	6	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	263,22	263,22
	7	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	139,06	139,06
	8	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	83,44	83,44
	9	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	147,01	147,01
	10	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	586,05	586,05
	11	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	64,52	258,08
	12	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	163,89	163,89
	13	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	238,39	238,39
	14	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	55,62	55,62
	15	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	461,88	461,88
	16	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	119,20	119,20
	17	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	18,87	18,87
	18	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	23,84	23,84
	19	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	111,25	55,63
	20	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	89,39	89,39
	21	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	71,50	71,50
			VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01 R$	5.600,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
02	1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	33,46	15,06
	2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	5,90	11,80
	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	7,87	7,87
	4	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	12,79	12,79
	5	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	12,79	12,79
	6	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	16,11	32,22
	7	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	118,09	413,32
	8	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	57,08	114,16
			VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 02 R$	620,00

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 409 - CORONEL VIVIDA - PR

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
03	1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	38,40	76,80
	2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	12,00	24,00
	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	115,21	339,87
	4	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	40,32	40,32
	5	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	12,48	12,48
	6	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	21,13	21,13
	7	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	7,70	15,40
			VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 03 R$	530,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
04	1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	2.388,72	2.388,72
	2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	167,21	167,21
	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	194,07	194,07
			VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 04 R$	2.750,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
05	1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	380,74	380,74
	2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	468,45	468,45
	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	57,80	115,60
	4	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	77,74	155,48
	5	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	11,96	11,96
	6	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	24,92	24,92
	7	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	42,85	42,85
			VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 05 R$	1.200,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
06	1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1.241,72	1.241,72
	2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	258,28	258,28
			VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 06 R$	1.500,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
07	1	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA – EPP	594,86	1.189,72
	2	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA – EPP	411,84	823,68
	3	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA – EPP	327,20	981,60
			VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 07 R$	2.995,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
08	1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	6.100,00	6.100,00
			VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 08 R$	6.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 401
CORONEL VIVIDA - PR

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
09	1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	134,69	269,38
	2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	488,87	488,87
	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	299,31	299,31
	4	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	414,05	414,05
	5	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	374,14	374,14
	6	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	92,79	92,79
	7	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	94,78	189,56
	8	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	2,00	8,00
	9	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	9,98	19,96
	10	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1,50	3,00
	11	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	24,94	99,76
	12	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	79,82	159,64
	13	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	49,89	99,78
	14	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	12,94	51,76
			VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 09 R$	2.570,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
10	1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	150,32	150,32
	2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	0,49	3,92
	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	12,78	102,24
	4	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1,47	23,52
			VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 10 R$	280,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
11	1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	112,89	112,89
	2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	233,77	233,77
	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1.085,91	1.085,91
	4	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	129,87	259,74
	5	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	427,57	855,14
	6	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	266,73	533,46
	7	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	2.087,91	2.087,91
	8	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	34,97	34,97
	9	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	19,98	19,98
	10	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	26,92	134,60
	11	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	81,32	162,64
	12	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	28,99	28,99
			VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 11 R$	5.550,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
12	1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	184,52	184,52
	2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	339,12	339,12
	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	134,65	269,30
	4	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1.107,11	1.107,11
	5	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	99,74	99,74

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 402
CORONEL VIVIDA - PR

	6	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1.085,17	1.085,17
	7	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1.082,18	1.082,18
	8	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	87,77	87,77
	9	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	44,88	89,76
	10	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	38,90	38,90
	11	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	43,88	43,88
	12	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	39,88	79,76
	13	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	14,96	29,92
	14	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	6,98	6,98
	15	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	10,97	405,89
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 12 R$				4.950,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
13	1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	184,52	184,52
	2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	339,12	339,12
	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	134,65	269,30
	4	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1.107,11	1.107,11
	5	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	99,74	99,74
	6	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1.085,17	1.085,17
	7	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1.082,18	1.082,18
	8	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	87,77	87,77
	9	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	44,88	89,76
	10	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	38,90	38,90
	11	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	43,88	43,88
	12	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	39,88	79,76
	13	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	14,96	29,92
	14	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	6,98	6,98
	15	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	10,97	405,89
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 13 R$				4.950,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
14	1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	59,38	59,38
	2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	153,39	153,39
	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	128,65	128,65
	4	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	356,26	356,26
	5	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	74,22	74,22
	6	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	138,54	138,54
	7	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	19,78	39,56
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 14 R$				950,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
15	1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	9,98	9,98
	2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	3.441,38	3.441,38
	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	0,99	7,92
	4	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	2,00	2,00
	5	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	74,80	74,80

	6	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	15,96	15,96
	7	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	17,96	17,96
			VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 15 R$	3.570,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
16	1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	398,72	398,72
	2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	2.192,96	2.192,96
	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	84,73	84,73
	4	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	74,76	74,76
	5	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	29,90	29,90
	6	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	14,95	14,95
	7	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	14,95	14,95
	8	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	29,90	29,90
	9	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	24,91	124,55
	10	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	124,58	124,58
			VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 16 R$	3.090,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
17	1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	69,59	139,18
	2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	198,90	198,90
	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	208,76	208,76
	4	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	367,82	367,82
	5	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	124,26	372,78
	6	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	79,53	79,53
	7	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	31,81	63,62
	8	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	301,21	301,21
	9	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1,79	3,58
	10	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	0,30	1,20
	11	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	2,49	2,49
	12	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	0,99	0,99
	13	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	4,97	9,94
			VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 17 R$	1.750,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
18	1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	143,12	143,12
	2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	6,91	186,57
	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	227,01	454,02
	4	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	141,14	141,14
	5	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	35,53	71,06
	6	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	248,72	497,44
	7	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	69,09	69,09
	8	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	52,31	52,31
	9	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	59,22	59,22
	10	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	83,90	83,90
	11	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	57,25	57,25
	12	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	9,88	9,88
	13	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	18,75	75,00
			VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 18 R$	1.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 404
CORONEL VIVIDA - PR

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
19	1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	976,28	3.905,12
	2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	702,32	2.809,28
	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	42,84	342,72
	4	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	86,67	520,02
	5	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	341,70	2.050,20
	6	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	9,96	239,04
	7	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	191,27	1.530,16
	8	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	184,30	1.105,80
	9	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	89,66	717,28
	10	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	27,89	334,68
	11	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	32,87	394,44
	12	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	11,95	143,40
	13	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	14,94	179,28
	14	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	21,91	262,92
	15	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	14,92	179,04
	16	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	5,98	143,52
	17	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	493,10	493,10
			VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 19 R$	15.350,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
20	1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	139,79	559,16
	2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	319,52	1.278,08
	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	254,62	254,62
	4	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	479,28	479,28
	5	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	48,93	195,72
	6	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	49,93	49,93
	7	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	199,70	199,70
	8	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	94,86	94,86
	9	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	2.216,67	2.216,67
	10	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	54,92	54,92
	11	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	69,90	69,90
	12	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	164,75	164,75
	13	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	15,98	255,68
	14	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	2.216,67	2.216,67
	15	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	747,88	747,88
	16	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1.108,34	1.108,34
	17	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	12,98	103,84
			VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 20 R$	10.050,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
21	1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	13,92	41,76
	2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	15,91	127,28
	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	54,70	109,40
	4	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	507,25	507,25
	5	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	507,25	507,25
	6	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	59,68	238,72

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 405
CORONEL VIVIDA - PR

	7	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	82,55	412,75
	8	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	26,85	107,40
	9	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	57,69	57,69
	10	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	785,73	3.142,92
	11	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	14,92	89,52
	12	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	4,48	35,84
	13	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	2,98	47,68
	14	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	89,51	358,04
	15	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	99,46	99,46
	16	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	47,74	47,74
	17	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	27,85	27,85
	18	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	67,63	67,63
	19	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	67,63	67,63
	20	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	795,68	795,68
	21	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	139,24	278,48
	22	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	547,03	2.188,12
	23	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	11,58	138,96
	24	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	944,87	944,87
	25	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	64,65	64,65
	26	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	7,96	63,68
	27	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	303,35	606,70
	28	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	32,82	262,56
	29	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	27,85	111,40
	30	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	33,82	135,28
	31	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	159,14	159,14
	32	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	56,67	56,67
			VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 21 R$	11.900,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
22	1	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA – EPP	73,25	146,50
	2	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA – EPP	35,91	71,82
	3	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA – EPP	533,73	1.067,46
	4	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA – EPP	71,87	1.437,40
	5	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA – EPP	2,30	115,00
	6	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA – EPP	0,77	38,50
	7	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA – EPP	244,25	244,25
	8	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA – EPP	83,83	167,66
	9	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA – EPP	122,58	245,16
	10	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA – EPP	255,55	511,10
	11	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA –	72,07	288,28

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 406

		EPP		
	12	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA – EPP	78,14	156,28
	13	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA – EPP	194,26	388,52
	14	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA – EPP	107,77	431,08
	15	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA – EPP	60,80	486,40
	16	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA – EPP	71,40	285,60
	17	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA – EPP	53,62	214,48
	18	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA – EPP	12,48	24,96
	19	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA – EPP	49,62	99,24
	20	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA – EPP	1,75	17,50
	21	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA – EPP	17,06	68,24
	22	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA – EPP	5,84	11,68
	23	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA – EPP	7,19	28,76
	24	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA – EPP	24,29	48,58
	25	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA – EPP	1,06	8,48
	26	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA – EPP	125,41	501,64
	27	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA – EPP	237,05	948,20
	28	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA – EPP	1.219,52	1.463,42
	29	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA – EPP	648,54	648,54
	30	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA – EPP	1.171,94	1.171,94
	31	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA – EPP	13,91	653,77
	32	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA – EPP	4,42	44,20
	33	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA – EPP	1,83	18,30
	34	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA – EPP	498,58	997,16
	35	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA – EPP	924,95	1.849,90
			VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 22 R$	14.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 407 CORONEL VIVIDA PR

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	04.683.301/0001-18	85.160,00
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA – EPP	09.436.050/0001-90	17.895,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R$ 103.055,00 (cento e três mil e cinquenta e cinco reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 17 de julho de 2017.

Fernando Q. Abatti
Pregoeiro

Ademir Antonio Aziliero
Equipe de Apoio

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 408 - CORONEL VIVIDA - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 51/2017

DATA: 30/06/17 ABERTURA: 14/07/17 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS NOVAS PARA FROTA MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 51/2017, HOMOLOGO os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
01	1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1.797,87	1.797,87
	2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	193,69	774,76
	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	83,44	83,44
	4	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	14,90	14,90
	5	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	153,96	153,96
	6	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	263,22	263,22
	7	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	139,06	139,06
	8	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	83,44	83,44
	9	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	147,01	147,01
	10	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	586,05	586,05
	11	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	64,52	258,08
	12	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	163,89	163,89
	13	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	238,39	238,39
	14	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	55,62	55,62
	15	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	461,88	461,88
	16	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	119,20	119,20
	17	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	18,87	18,87
	18	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	23,84	23,84
	19	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	111,25	55,63
	20	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	89,39	89,39
	21	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	71,50	71,50
			VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01 R$	5.600,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
02	1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	33,46	15,06
	2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	5,90	11,80
	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	7,87	7,87
	4	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	12,79	12,79
	5	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	12,79	12,79
	6	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	16,11	32,22
	7	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	118,09	413,32
	8	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	57,08	114,16
			VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 02 R$	620,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 409
CORONEL VIVIDA - PR

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
03	1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	38,40	76,80
	2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	12,00	24,00
	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	115,21	339,87
	4	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	40,32	40,32
	5	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	12,48	12,48
	6	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	21,13	21,13
	7	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	7,70	15,40
			VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 03 R$	530,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
04	1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	2.388,72	2.388,72
	2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	167,21	167,21
	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	194,07	194,07
			VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 04 R$	2.750,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
05	1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	380,74	380,74
	2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	468,45	468,45
	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	57,80	115,60
	4	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	77,74	155,48
	5	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	11,96	11,96
	6	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	24,92	24,92
	7	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	42,85	42,85
			VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 05 R$	1.200,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
06	1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1.241,72	1.241,72
	2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	258,28	258,28
			VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 06 R$	1.500,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
07	1	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA – EPP	594,86	1.189,72
	2	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA – EPP	411,84	823,68
	3	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA – EPP	327,20	981,60
			VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 07 R$	2.995,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
08	1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	6.100,00	6.100,00
			VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 08 R$	6.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 419 - CORONEL VIVIDA - PR

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
09	1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	134,69	269,38
	2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	488,87	488,87
	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	299,31	299,31
	4	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	414,05	414,05
	5	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	374,14	374,14
	6	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	92,79	92,79
	7	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	94,78	189,56
	8	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	2,00	8,00
	9	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	9,98	19,96
	10	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1,50	3,00
	11	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	24,94	99,76
	12	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	79,82	159,64
	13	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	49,89	99,78
	14	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	12,94	51,76
			VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 09 R$	2.570,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
10	1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	150,32	150,32
	2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	0,49	3,92
	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	12,78	102,24
	4	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1,47	23,52
			VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 10 R$	280,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
11	1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	112,89	112,89
	2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	233,77	233,77
	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1.085,91	1.085,91
	4	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	129,87	259,74
	5	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	427,57	855,14
	6	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	266,73	533,46
	7	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	2.087,91	2.087,91
	8	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	34,97	34,97
	9	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	19,98	19,98
	10	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	26,92	134,60
	11	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	81,32	162,64
	12	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	28,99	28,99
			VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 11 R$	5.550,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
12	1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	184,52	184,52
	2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	339,12	339,12
	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	134,65	269,30
	4	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1.107,11	1.107,11

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 411
CORONEL VIVIDA - PR

	5	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	99,74	99,74
	6	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1.085,17	1.085,17
	7	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1.082,18	1.082,18
	8	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	87,77	87,77
	9	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	44,88	89,76
	10	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	38,90	38,90
	11	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	43,88	43,88
	12	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	39,88	79,76
	13	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	14,96	29,92
	14	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	6,98	6,98
	15	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	10,97	405,89
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 12 R$				4.950,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
13	1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	184,52	184,52
	2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	339,12	339,12
	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	134,65	269,30
	4	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1.107,11	1.107,11
	5	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	99,74	99,74
	6	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1.085,17	1.085,17
	7	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1.082,18	1.082,18
	8	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	87,77	87,77
	9	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	44,88	89,76
	10	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	38,90	38,90
	11	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	43,88	43,88
	12	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	39,88	79,76
	13	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	14,96	29,92
	14	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	6,98	6,98
	15	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	10,97	405,89
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 13 R$				4.950,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
14	1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	59,38	59,38
	2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	153,39	153,39
	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	128,65	128,65
	4	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	356,26	356,26
	5	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	74,22	74,22
	6	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	138,54	138,54
	7	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	19,78	39,56
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 14 R$				950,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
15	1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	9,98	9,98
	2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	3.441,38	3.441,38
	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	0,99	7,92

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 412

	4	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	2,00	2,00
	5	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	74,80	74,80
	6	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	15,96	15,96
	7	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	17,96	17,96
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 15 R$				3.570,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
16	1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	398,72	398,72
	2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	2.192,96	2.192,96
	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	84,73	84,73
	4	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	74,76	74,76
	5	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	29,90	29,90
	6	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	14,95	14,95
	7	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	14,95	14,95
	8	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	29,90	29,90
	9	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	24,91	124,55
	10	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	124,58	124,58
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 16 R$				3.090,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
17	1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	69,59	139,18
	2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	198,90	198,90
	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	208,76	208,76
	4	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	367,82	367,82
	5	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	124,26	372,78
	6	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	79,53	79,53
	7	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	31,81	63,62
	8	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	301,21	301,21
	9	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1,79	3,58
	10	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	0,30	1,20
	11	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	2,49	2,49
	12	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	0,99	0,99
	13	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	4,97	9,94
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 17 R$				1.750,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
18	1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	143,12	143,12
	2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	6,91	186,57
	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	227,01	454,02
	4	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	141,14	141,14
	5	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	35,53	71,06
	6	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	248,72	497,44
	7	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	69,09	69,09
	8	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	52,31	52,31
	9	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	59,22	59,22
	10	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	83,90	83,90

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 413
CORONEL VIVIDA - PR

	11	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	57,25	57,25
	12	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	9,88	9,88
	13	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	18,75	75,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 18 R$				1.900,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
19	1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	976,28	3.905,12
	2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	702,32	2.809,28
	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	42,84	342,72
	4	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	86,67	520,02
	5	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	341,70	2.050,20
	6	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	9,96	239,04
	7	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	191,27	1.530,16
	8	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	184,30	1.105,80
	9	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	89,66	717,28
	10	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	27,89	334,68
	11	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	32,87	394,44
	12	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	11,95	143,40
	13	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	14,94	179,28
	14	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	21,91	262,92
	15	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	14,92	179,04
	16	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	5,98	143,52
	17	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	493,10	493,10
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 19 R$				15.350,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
20	1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	139,79	559,16
	2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	319,52	1.278,08
	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	254,62	254,62
	4	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	479,28	479,28
	5	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	48,93	195,72
	6	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	49,93	49,93
	7	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	199,70	199,70
	8	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	94,86	94,86
	9	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	2.216,67	2.216,67
	10	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	54,92	54,92
	11	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	69,90	69,90
	12	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	164,75	164,75
	13	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	15,98	255,68
	14	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	2.216,67	2.216,67
	15	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	747,88	747,88
	16	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1.108,34	1.108,34
	17	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	12,98	103,84
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 20 R$				10.050,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 414
CORONEL VIVIDA - PR

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
21	1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	13,92	41,76
	2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	15,91	127,28
	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	54,70	109,40
	4	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	507,25	507,25
	5	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	507,25	507,25
	6	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	59,68	238,72
	7	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	82,55	412,75
	8	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	26,85	107,40
	9	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	57,69	57,69
	10	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	785,73	3.142,92
	11	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	14,92	89,52
	12	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	4,48	35,84
	13	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	2,98	47,68
	14	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	89,51	358,04
	15	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	99,46	99,46
	16	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	47,74	47,74
	17	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	27,85	27,85
	18	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	67,63	67,63
	19	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	67,63	67,63
	20	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	795,68	795,68
	21	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	139,24	278,48
	22	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	547,03	2.188,12
	23	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	11,58	138,96
	24	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	944,87	944,87
	25	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	64,65	64,65
	26	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	7,96	63,68
	27	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	303,35	606,70
	28	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	32,82	262,56
	29	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	27,85	111,40
	30	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	33,82	135,28
	31	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	159,14	159,14
	32	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	56,67	56,67
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 21 R$				11.900,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
22	1	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA – EPP	73,25	146,50
	2	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA – EPP	35,91	71,82
	3	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA – EPP	533,73	1.067,46
	4	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA – EPP	71,87	1.437,40
	5	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA – EPP	2,30	115,00
	6	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA –	0,77	38,50

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 415
CORONEL VIVIDA - PR

		EPP		
	7	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA – EPP	244,25	244,25
	8	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA – EPP	83,83	167,66
	9	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA – EPP	122,58	245,16
	10	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA – EPP	255,55	511,10
	11	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA – EPP	72,07	288,28
	12	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA – EPP	78,14	156,28
	13	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA – EPP	194,26	388,52
	14	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA – EPP	107,77	431,08
	15	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA – EPP	60,80	486,40
	16	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA – EPP	71,40	285,60
	17	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA – EPP	53,62	214,48
	18	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA – EPP	12,48	24,96
	19	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA – EPP	49,62	99,24
	20	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA – EPP	1,75	17,50
	21	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA – EPP	17,06	68,24
	22	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA – EPP	5,84	11,68
	23	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA – EPP	7,19	28,76
	24	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA – EPP	24,29	48,58
	25	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA – EPP	1,06	8,48
	26	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA – EPP	125,41	501,64
	27	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA – EPP	237,05	948,20
	28	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA – EPP	1.219,52	1.463,42
	29	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA – EPP	648,54	648,54
	30	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA – EPP	1.171,94	1.171,94
	31	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA – EPP	13,91	653,77

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 416 CORONEL VIVIDA - PR

	32	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA – EPP	4,42	44,20
	33	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA – EPP	1,83	18,30
	34	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA – EPP	498,58	997,16
	35	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA – EPP	924,95	1.849,90
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 22 R$				14.900,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	04.683.301/0001-18	85.160,00
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA – EPP	09.436.050/0001-90	17.895,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R$ 103.055,00 (cento e três mil e cinquenta e cinco reais).

Coronel Vivida, 17 de julho de 2017.

Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

Fls. 417

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO PARANA
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: 071/2017
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: AMPERNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Valor............: 19.486,00 (dezenove mil quatrocentos e oitenta e seis reais)
Vigência.......: Início: 13/06/2017 Término: 13/06/2018
Licitação......: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 16/2017
Recursos.....: Dotação: 2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (14), 2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (15), 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (25)
Objeto..........: Contratação de empresa especializada para instalação e manutenção contínua de link de acesso de internet dedicado e convencional: 15 Mbps Full e 150 Mpbps.

Contrato Nº..: 074/2017
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: BIOMAGISTRA ASSESSORIA MEDICA EM ANATOMIA PATOLOGI
Valor............: 54.505,40 (cinqüenta e quatro mil quinhentos e cinco reais e quarenta centavos)
Vigência.......: Início: 07/06/2017 Término: 07/08/2018
Licitação......: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 22/2017
Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (24), 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (25)
Objeto..........: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Contrato Nº..: 075/2017
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: CLINICA MEDICA FERST LTDA
Valor............: 30.888,51 (trinta mil oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos)
Vigência.......: Início: 07/06/2017 Término: 07/08/2018
Licitação......: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 23/2017
Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (24), 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (25)
Objeto..........: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (SADT). PIA
AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERA

Contrato Nº..: 076/2017
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Formula 1 Pneus e Auto Center Ltda
Valor............: 42.984,00 (quarenta e dois mil novecentos e oitenta e quatro reais)
Vigência.......: Inicio: 06/06/2017 Término: 06/06/2018
Licitação......: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 17/2017
Recursos.....: Dotação:
Objeto..........: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS PARA CARRO DE PASSEIO E MICRO ÔNIBUS.

Contrato Nº..: 077/2017
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: CLINICA ODONTOLOGICA ANTONIETTI EIRELI - ME
Valor............: 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais)
Vigência.......: Início: 09/06/2017 Término: 09/06/2018
Licitação......: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 19/2017
Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (24), 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (25)
Objeto..........: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE CIRURGIÃO DENTISTA PROTESISTA.

Contrato Nº..: 078/2017
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: INSTITUTO POLICLINICA PB
Valor............: 3.187.350,05 (três milhões cento e oitenta e sete mil trezentos e cinqüenta reais e cinco centavos)
Vigência.......: Início: 12/06/2017 Término: 12/08/2018
Licitação......: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 24/2017
Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (25), 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (26), 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (47)
Objeto..........: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS.

Contrato Nº..: 079/2017
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: UNIVEST UNIFORMES EIRELI
Valor............: 49.697,00 (quarenta e nove mil seiscentos e noventa e sete reais)
Vigência.......: Inicio: 07/06/2017 Término: 07/06/2018
Licitação......: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 18/2017
Recursos.....: Dotação:
Objeto..........: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE UNIFORMES E CONFECÇÕES EM GERAL.

Contrato Nº..: 080/2017
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: HUNER TI COLABORATIVA LTDA - ME
Valor............: 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)
Vigência.......: Início: 07/06/2017 Término: 07/06/2018
Licitação......: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 11/2017
Recursos.....: Dotação: 2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (15)
Objeto..........: Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação para desenvolvimento e manutenção da estrutura Web Site do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.

Contrato Nº..: 081/2017
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Policlinica Chopinzinho Ltda. EPP
Valor............: 3.473.024,76 (três milhões quatrocentos e setenta e três mil e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos)
Vigência.......: Início: 14/06/2017 Término: 14/08/2018
Licitação......: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 25/2017
Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (25), 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (26), 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (47)
Objeto..........: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS.

ESTADO DO PARANA
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: 082/2017
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Clinica de Oftalmologia Francisco Beltrão Ltda - M
Valor............: 270.470,40 (duzentos e setenta mil quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos)
Vigência.......: Início: 19/06/2017 Término: 19/08/2018
Licitação......: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 26/2017
Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (24), 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (25)
Objeto..........: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Contrato Nº..: 083/2017
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO SEBASTIÃO LTDA
Valor............: 389.902,40 (trezentos e oitenta e nove mil novecentos e dois reais e quarenta centavos)
Vigência.......: Início: 22/06/2017 Término: 22/08/2018
Licitação......: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 27/2017
Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (25), 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (26), 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (47)
Objeto..........: Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços hospitalares e ambulatoriais eletivos.

Contrato Nº..: 084/2017
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Clinica Medica de Endocrinologia e Nutrição ENDONU
Valor............: 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais)
Vigência.......: Início: 21/06/2017 Término: 21/08/2018
Licitação......: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 28/2017
Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (25), 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (27), 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (50)
Objeto..........: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS - CONSUS

Contrato Nº..: 085/2017
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: CESAR LEAL MARTINS & CIA LTDA - ME
Valor............: 61.440,00 (sessenta e um mil quatrocentos e quarenta reais)
Vigência.......: Início: 23/06/2017 Término: 23/08/2018
Licitação......: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 29/2017
Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (25), 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (27), 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (50)
Objeto..........: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS - CONSUS

Contrato Nº..: 086/2017
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Clinica Médica Vasco Ltda
Valor............: 96.000,00 (noventa e seis mil reais)
Vigência.......: Início: 27/06/2017 Término: 27/08/2018
Licitação......: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 30/2017
Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (25), 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (27), 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (50)
Objeto..........: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS - CONSUS

Contrato Nº..: 087/2017
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: São José Clinicas Integradas Ltda.
Valor............: 110.613,80 (cento e déz mil seiscentos e treze reais e oitenta centavos)
Vigência.......: Início: 28/06/2017 Término: 28/08/2018
Licitação......: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 31/2017
Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (24), 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (25)
Objeto..........: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Contrato Nº..: 088/2017
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: CFL: Clinicas Integradas S/C Ltda.
Valor............: 60.000,00 (sessenta mil reais)
Vigência.......: Início: 28/06/2017 Término: 27/08/2018
Licitação......: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 32/2017
Recursos.....: Dotação:
Objeto..........: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Pato Branco, 17 de Julho de 2017
Altair José Gasparetto

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

DECRETO Nº. 133/2017

SUMÚLA: Dispõe sobre a criação de um Ponto de Táxi.
ADEMIR JOSÉ GHELLER, Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei usando de suas atribuições legais, e,
Considerando, artigo 24 do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõe sobre a competência dos órgãos e entidades executivos de trânsito do Município, no âmbito de sua circunscrição;
Considerando, o artigo 97 da Lei 2.106/07 do Plano Diretor Municipal, que é de exclusiva competência do Executivo Municipal a criação, remanejamento e extinção de pontos de aluguel, tanto no que refere-se a táxis, veículos de cargas, carroças ou outros similares;

DECRETA

Art. 1º - Fica criado um Ponto de Táxi, para um veículo, no encontro das ruas Hermogenes Carneiro Lobo e a Rua 7 de Setembro, Bairro São Joaquim, na cidade de Clevelândia (PR).

§Único - Fica expressamente proibida a venda ou transferência de praças ou pontos de estacionamento.

Art. 2º - O transporte individual e remunerado de passageiros, no Município de Clevelândia, somente poderá ser feito por veículos de aluguel, dirigidos por portadores de "Alvará para exploração de serviços de Táxi", expedido pelo Departamento de Tributação do Município.

Art. 3º - De acordo com o art. 24, item XXI e art. 135, ambos do CNT, para concessão do pedido de alvará para táxi, deverá obrigatoriamente, o requerente juntar o comprovante da vistoria efetuada pelo DETRAN local.

Art. 4º - O veículo de aluguel, somente transitará pelas ruas da cidade com o dispositivo que lhe facilite identificação durante o dia e a noite, conforme exigência prevista no artigo 117 do CNT.

Art. 5º - O condutor do veículo de aluguel deve respeitar as normas técnicas e os requisitos de segurança, higiene e conforto, contidas no artigo 107 do CNT, em respeito aos passageiros.

§ Único – Não poderá o condutor de veículo de aluguel, recusar passageiros a não ser tratando-se de pessoas perseguidas pela polícia, ou de pessoas embriagadas que venha causar danos ao veículo.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINTE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE JULHO DE 2017.
ADEMIR JOSÉ GHELLER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 115/2017 PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº. 024/2017 - PROCESSO Nº 029/2017 PARTES: Município de Clevelândia e DLS – Vendas e Manutenções Ltda – Me. OBJETO: Fornecimento de peças para reposição em máquinas pesadas. LOTE nº.: 02. VALOR TOTAL: R$. 21.195,00 (vinte e um mil, cento e noventa e cinco reais). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: No dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, de acordo com as entregas efetuadas no mês imediatamente anterior, mediante à sua aceitação pelas pessoas responsáveis pelo recebimento. RECURSOS FINANCEIROS: 03 -Secretaria Municipal de Administração Geral:03.01 - Administração S.M.A.G.;041220005.2.004000 – Manutenção das Atividades Administrativas;3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo;3.3.90.30.39.99.00-0- Outros Materiais para Manutenção dos Veículos;3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica; e,3.3.90.39.17.00.00-0- Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.04 - Secretaria Municipal daAgropecuária.04.01 - Administração S.M.A.;206080010.2.007000 – Manutenção das Atividades da Agropecuária;3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; 3.3.90.30.39.99.00-0- Outros Materiais para Manutenção dos Veículos;3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica; e,3.3.90.39.17.00.00-0- Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.05 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento:05.02- Fundo Municipal de Saúde;103020015.2.010000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde:3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; 3.3.90.30.39.99.00-303- Outros Materiais para Manutenção dos Veículos;3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica: e,3.3.90.39.17.00.00-303-Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.06 - Secretaria Municipal de Assistência Social;06.01 - Administração S.M.A.S.;3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; 3.3.90.30.39.99.00-0- Outros Materiais para Manutenção dos Veículos,3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica: e,3.3.90.39.17.00.00-0- Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.07 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.07.01 - Administração S.M.E.C.E.;123610020.2.019000 - Manutenção do Ensino Fundamental - Receita 5% e 25%; 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; 3.3.90.30.39.99.00-103- Outros Materiais para Manutenção dos Veículos;3.3.90.30.39.99.00-104- Outros Materiais para Manutenção dos Veículos;3.3.90.30.39.99.00-107- Outros Materiais para Manutenção dos Veículos;3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.17.00.00-103-Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos;3.3.90.39.17.00.00-104-Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos: e,3.3.90.39.17.00.00-107-Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.08 - Secretaria Municipal de Obras e Viação.08.01 - Administração S.M.O.V.;267820014.2.029000 - Manutenção da Unidade de Obras e Viação;3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; 3.3.90.30.39.99.00 - Outros Materiais para Manutenção dos Veículos; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica; e, 3.3.90.39.17.00.00-0- Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. PRAZO DE ENTREGA: 12 (doze) meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses FORO: CLEVELÂNDIA - PR DATA DE ASSINATURA:14/07/2017. Clevelândia 14 de Julho de 2017. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR DE EMPREITADA, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE. Nº. 214/16, DE 13/12/2016, PROVENIENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/16, DE 05/12/2016, CONFORME ABAIXO DESCRITO. PARTES: Município de Clevelândia e Eurides Dadéia Santos & Cia. Ltda-Me. OBJETO: Prorrogação de prazo e vigência do contrato. PRAZO ADICIONAL: 02 (dois) meses. PERÍODO DE EXECUÇÃO: De 13/06/2017 a 12/08/2017. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 13/12/2016 a 12/04/2018. FORO: CLEVELÂNDIA – PR. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2017. Clevelândia, 17 de julho de 2017. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

---

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2017
DATA: 30/06/17 ABERTURA: 14/07/17
HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS NOVAS PARA FROTA MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 51/2017, HOMOLOGO os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITENS	FORNECEDOR	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
01	01 ao 21	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	5.600,00
02	01 ao 08	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	620,00
03	01 ao 07	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	530,00
04	01 ao 03	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	2.750,00
05	01 ao 07	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1.200,00
06	01 ao 02	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1.500,00
07	01 ao 03	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA – EPP	2.995,00
08	01	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	6.100,00
09	01 ao 14	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	2.570,00
10	01 ao 04	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	280,00
11	01 ao 12	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	5.550,00
12	01 ao 15	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	4.950,00
13	01 ao 15	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	4.950,00
14	01 ao 07	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	950,00
15	01 ao 07	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	3.570,00
16	01 ao 10	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	3.090,00
17	01 ao 13	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1.750,00
18	01 ao 13	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1.900,00
19	01 ao 17	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	15.350,00
20	01 ao 17	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	10.050,00
21	01 ao 32	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	11.900,00
22	01 ao 35	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA – EPP	14.900,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NUMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	04.683.301/0001-18	85.160,00
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA – EPP	09.436.050/0001-90	17.895,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R$ 103.055,00 (cento e três mil e cinquenta e cinco reais). Coronel Vivida, 17 de julho de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

CONTRATO Nº 73/2017 – Pregão Presencial nº 48/2017 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: ANA FRANCINE SANSANA MARQUES – ME. CNPJ nº 27.700.926/0001-46. Objeto: contratação de empresa para atendimento médico especializado complementar para atuar na área de Psiquiatria. Valor total R$ 144.000,00. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vivida, 07 de julho de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Coronel Vivida – Pr
RESOLUÇÃO Nº 13/2017

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Coronel Vivida, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2573/2014, e, Deliberação em Plenária realizada na data de 19 de julho de 2017.
Considerando: - O edital de Chamamento Público 002/17, de 14 de junho de 2017, da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, visando à seleção de organizações da sociedade civil interessadas na celebração de termo de fomento que tenha por objeto a execução de projetos de ações relacionados à promoção dos direitos da criança e do adolescente no estado do paraná.
RESOLVE:
Art. 1º Atestar a Inscrição da Entidade Associação de Proteção à Maternidade e à Infância – APMI, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Coronel Vivida – PR. Art. 2º. Aprovar o mérito técnico da proposta apresenta pela Entidade Associação de Proteção à Maternidade e à Infância – APMI. Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Coronel Vivida, 19 de julho de 2017. Ducelia Mara S. Hensel Presidente do CMDCA Coronel Vivida – Pr.

Município de Dois Vizinhos

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, CONVÊNIOS, TERMOS ADITIVOS Nº 112/2017.

Ata de Registro de Preços n.º 130/2017 - Luiz Chicouski dos Santos - EPP, CNPJ sob o nº 80.194.335/0001-27.
Ata de Registro de Preços n.º 141/2017 - J. Galvan & CIA LTDA, CNPJ sob o nº 07.939.649/0001-11.
Contrato n.º 092/2017 - Agenor Pacifico Portela, CPF/MF sob o nº 092.412.139-49 e Olimpia Rodrigues Portela, CPF/MF sob n.º 748.391.369-04.
Contrato n.º 093/2017 - Editora Jornal de Beltrão S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 95.420.188/0001-33.
Contrato n. 094/2017 - Paulo Sergio Lohn, CPF/MF sob o nº 972.003.799-72 e Clarice Schneider Lohn, CPF/MF sob n.º 032.927.399-00.
Dois Vizinhos, 19 de julho de 2017.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

OBS. Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico – site www.doisvizinhos.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 418 - CORONEL VIVIDA - PR.

RESOLUÇÃO Nº 13/2017

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Coronel Vivida, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2573/2014, e, Deliberação em Plenária realizada na data de 19 de julho de 2017.
Considerando:
- O edital de Chamamento Público 002/17, de 14 de junho de 2017, da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, visando à seleção de organizações da sociedade civil interessadas na celebração de termo de fomento que tenha por objeto a execução de projetos de ações relacionados à promoção dos direitos da criança e do adolescente no estado do paraná.
RESOLVE:
Art. 1º Atestar a Inscrição da Entidade Associação de Proteção à Maternidade e à Infância – APMI, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Coronel Vivida – PR.
Art. 2º. Aprovar o mérito técnico da proposta apresenta pela Entidade Associação de Proteção à Maternidade e à Infância – APMI.
Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Coronel Vivida, 19 de julho de 2017.
Ducelia Mara S. Hensel - Presidente do CMDCA - Coronel Vivida–Pr

Cod241916

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2017

DATA: 30/06/17 ABERTURA: 14/07/17 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS NOVAS PARA FROTA MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 51/2017, HOMOLOGO os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITENS	FORNECEDOR	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
01	01 ao 21	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	5.600,00
02	01 ao 08	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	620,00
03	01 ao 07	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	530,00
04	01 ao 03	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	2.750,00
05	01 ao 07	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1.200,00
06	01 ao 02	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1.500,00
07	01 ao 03	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA – EPP	2.995,00
08	01	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	6.100,00
09	01 ao 14	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	2.570,00
10	01 ao 04	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	280,00
11	01 ao 12	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	5.550,00
12	01 ao 15	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	4.950,00
13	01 ao 15	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	4.950,00
14	01 ao 07	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	950,00
15	01 ao 07	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	3.570,00
16	01 ao 10	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	3.090,00
17	01 ao 13	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1.750,00
18	01 ao 13	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1.900,00
19	01 ao 17	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	15.350,00
20	01 ao 17	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	10.050,00
21	01 ao 32	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	11.900,00
22	01 ao 35	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA – EPP	14.900,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	04.683.301/0001-18	85.160,00
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA – EPP	09.436.050/0001-90	17.895,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R$ 103.055,00 (cento e três mil e cinquenta e cinco reais). Coronel Vivida, 17 de julho de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod241909

CONTRATO Nº 73/2017 – Pregão Presencial nº 48/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: ANA FRANCINE SANSANA MARQUES – ME, CNPJ nº 27.700.926/0001-46. Objeto: contratação de empresa para atendimento médico especializado complementar para atuar na área de Psiquiatria. Valor total R$ 144.000,00. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vivida, 07 de julho de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod241931